



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Guaçuí/ES

Brasília, dezembro de 2012.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
2.1.	Bases Legais	2
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados.....	3
4.	Perfil da População.....	4
4.1.	Distribuição da População por Segmento.....	4
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	8
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	9
6.	Patrimônio do Plano	11
7.	Custo Previdenciário.....	11
7.1.	Custo Normal Total.....	13
7.2.	Reservas Matemáticas	14
8.	Plano de Custeio	16
8.1.	Custo Normal.....	16
8.2.	Custo Suplementar.....	17
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	17
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	18
8.3.	Plano de Custeio Total	20
8.4.	Segmentação do grupo de participantes	21
	<i>Fundo Previdenciário Capitalizado com participantes admitidos a partir de 15/jun/99 (inclusive).....</i>	<i>22</i>
	<i>Fundo Previdenciário Financeiro com participantes em gozo de benefício e os servidores admitidos até 15/jun/99 (exclusive).²⁴</i>	
9.	Análises de Sensibilidade.....	26
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	26
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	26
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	27
9.4.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	28
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	29
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	30
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	30
10.	Análises de Variações de Resultados	32
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	32
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	33
11.	Parecer Atuarial.....	34

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	4
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	5
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	7
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento	7
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	7
Quadro 8:	Ativos	8
Quadro 9:	Aposentados	8
Quadro 10:	Pensionistas.....	8
Quadro 11:	Total.....	8
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	11
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros	13
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	13
Quadro 15:	Custo Normal Total.....	14
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	15
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar.....	16
Quadro 18:	Plano de Custeio Apurado.....	17
Quadro 19:	Custo Total.....	18
Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Atual)	19
Quadro 21:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto)	20
Quadro 22:	Plano de Custeio do Custo Total apurado	21
Quadro 23:	Estatística dos servidores ativos.....	22
Quadro 24:	Reservas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	23
Quadro 25:	Contribuição Para o Fundo Previdenciário Capitalizado	23
Quadro 26:	Consolidado estatístico grupo em extinção.....	24
Quadro 27:	Consolidado estatístico servidores ativos	24
Quadro 28:	Arrecadação do Fundo Previdenciário Financeiro.....	25
Quadro 29:	Fluxo financeiro previsto para os próximos 40 anos para grupo em extinção.....	25
Quadro 30:	Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC	26
Quadro 31:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	27
Quadro 32:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	28
Quadro 33:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	29
Quadro 34:	Variações do Quantitativo de participantes	32
Quadro 35:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	32
Quadro 36:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	32
Quadro 37:	Variação do Custo Normal.....	33
Quadro 38:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	33
Quadro 39:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	33
Quadro 40:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	40
Quadro 41:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	40
Quadro 42:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	41
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	42
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	43
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	44
Quadro 46:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	44
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	45
Quadro 48:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	46
Quadro 49:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	46
Quadro 50:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	47
Quadro 51:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	48
Quadro 52:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	48
Quadro 53:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	49
Quadro 54:	Estatísticas dos Pensionistas	49
Quadro 55:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	50
Quadro 56:	Receitas	52
Quadro 57:	Despesas	52
Quadro 58:	Ativo.....	52

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	40
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	51
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	52
ANEXO 4.	PROJEÇÕES.....	53
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV	65
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	67
ANEXO 7.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	69
ANEXO 8.	DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	70

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	5
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	6
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	9
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial.....	11
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	27
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	28
Gráfico 8:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real	29
Gráfico 9:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	30
Gráfico 10:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	31
Gráfico 11:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	41
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	42
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	43
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	44
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	45
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	45
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	46
Gráfico 18:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	47
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	48
Gráfico 20:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	49
Gráfico 21:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	50

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaçuí/ES

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Guaçuí, contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Guaçuí.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei n^o. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei n^o. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n^o. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n^o. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n^o. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2010
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2010

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Guaçuí, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/12; e**
- Data da avaliação: **31/dez/12**

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
785	161	79

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

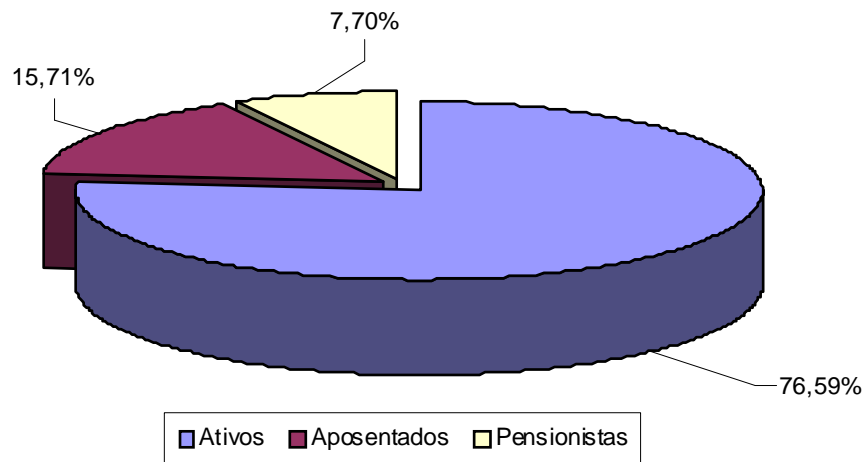
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Guaçuí, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 23,41% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,27 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

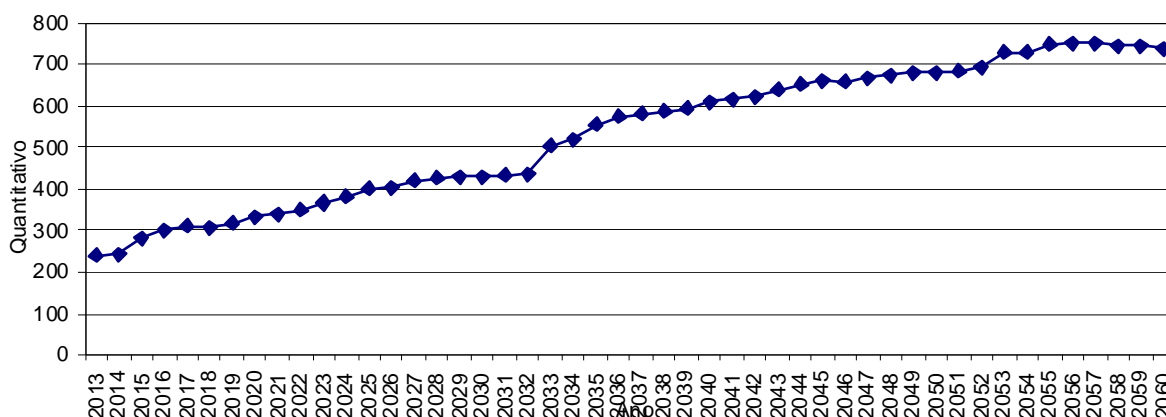
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	76,59%	23,41%	3,27

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Guaçuí prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



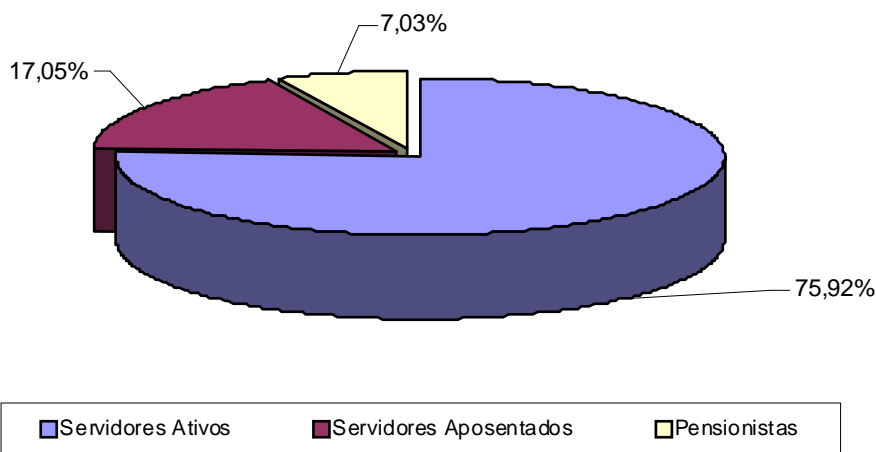
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
 Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.057, quando apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.063.164,09	785	R\$ 1.354,35
Servidores Aposentados	R\$ 238.756,55	161	R\$ 1.482,96
Pensionistas	R\$ 98.401,00	79	R\$ 1.245,58
Total	R\$ 1.400.321,64	1.025	R\$ 1.366,17

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Guaçuí representa 24,08% do total de gastos com pessoal e 31,71% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.063.164,09	11,00%	R\$ 116.948,05
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 6.489,28	11,00%	R\$ 713,82
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 675,60	11,00%	R\$ 74,32
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.063.164,09	20,00%	R\$ 212.632,82
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.063.164,09	10,00%	R\$ 106.316,41
Total Receita de Contribuição				R\$ 436.685,42
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.063.164,09	2,00%	R\$ 21.263,28
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 457.948,70

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$436.685,42		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 337.157,55	R\$343.119,07
	Auxílios (*)	R\$ 5.961,52	
Resultado (receitas - despesas)	R\$93.566,35		
Resultado sobre folha salarial	8,80%		
Resultado sobre arrecadação	21,43%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Caixa Econômica Federal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 436.685,42, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem de 8,80% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Município não poderá ser, nem

inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	785
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 1.354,35
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.063.164,09

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	161
Idade média atual	68
Benefício médio	R\$ 1.482,96
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 238.756,55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	79
Idade média atual	60
Benefício médio	R\$ 1.245,58
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 98.401,00

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	1.025
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.400.321,64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

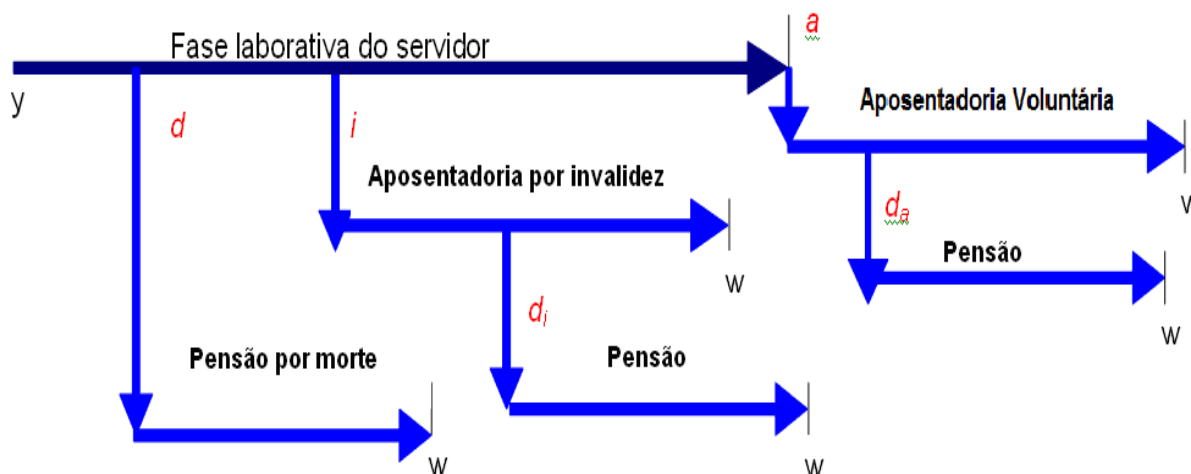
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;

- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

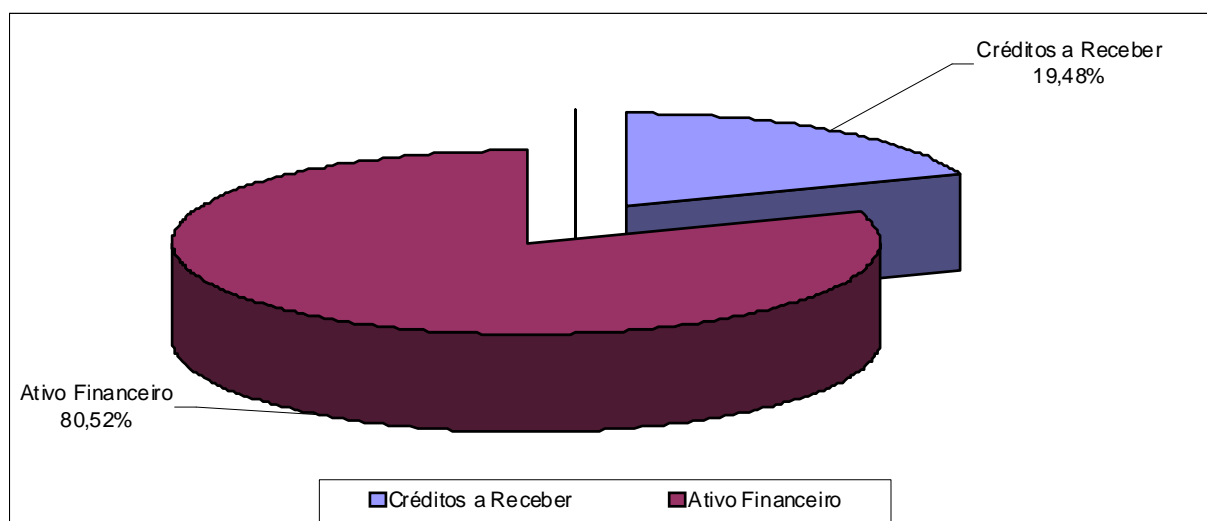
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Créditos a Receber	R\$1.086.545,27	31/12/2012
Aplicações	R\$0,00	31/12/2012
Ativo financeiro	R\$4.490.532,05	31/12/2012
Total	R\$5.577.077,32	31/12/2012

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



Elaboração: CAIXA

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de

Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$2.215.527,65	16,03%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$442.276,26	3,20%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$258.455,19	1,87%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$722.845,26	5,23%
	Auxílio-Reclusão	R\$1.382,11	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$69.105,67	0,50%
	Salário-Família	R\$8.292,68	0,06%
Total		R\$3.717.884,82	26,90%

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.657.803,91	19,23%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 258.455,19	1,87%
Pensão de ativos	R\$ 722.845,26	5,23%
Auxílios	R\$ 78.780,46	0,57%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 3.717.884,82	26,90%
Administração do Plano	R\$ 276.422,66	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 3.994.307,48	28,90%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Guaçuí.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 37.041.030,79)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 128.436,34
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 14.675.989,92)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 11.994,88
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 5.171.702,07
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 46.404.887,42)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 67.683.886,53)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 25.575.016,86
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 6.768.388,65
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 35.340.481,02)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 46.404.887,42)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 35.340.481,02)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 81.745.368,44)
(+) Ativo do Plano	R\$ 4.490.532,05
(+) Outros Créditos	R\$ 1.086.545,27
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 76.168.291,12)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/12.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 3.918 de 04 de Dezembro de 2012, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 3º - A alíquota de contribuição complementar previdenciária do município e de suas autarquias fundações, para amortização e equacionamento do déficit atuarial, indicado no Parecer Atuarial será, de 6,00% (seis por cento) em 2011, de 8,00% (oito por cento) em 2012, de 10,00% (dez por cento) em 2013, e de 21,65% (vinte e um inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao mês, durante 29 (vinte e nove) anos, a partir de janeiro de 2014, aplicada sobre as remunerações dos servidores ativos, sob a responsabilidade do Ente Público”.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 42.049.292,56 e foi alocado na conta “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento do vigente no Município de Guaçuí não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$76.168.291,12)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$42.049.292,56
Resultado Técnico Atuarial	(R\$34.118.998,56)

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal Nº 2.067/2011. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 36.906,85 ao mês.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal para o RPPS do Município de Guaçuí para o exercício de 2013 é de 28,90% e uma das formas de rateio deste Custo é a dada pelo quadro seguinte.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Guaçuí para o exercício de 2013 é de 28,90% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção, como a seguir:**

Quadro 18: Plano de Custeio Apurado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

Elaboração: CAIXA

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 76.168.291,12 corresponde a um Custo Suplementar de 40,04% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipais pelo período restante de financiamento de 30 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Guaçuí, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Guaçuí, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 19: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$3.994.307,48	28,90%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 30 anos)	R\$5.533.543,44	40,04%
CUSTO TOTAL	R\$9.527.850,92	68,94%

Elaboração: CAIXA

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Atualmente existe um plano para financiamento conforme a lei nº 3.918/2012 conforme transcrito abaixo:

“Art. 3º - A alíquota de contribuição complementar previdenciária do município e de suas autarquias fundações, para amortização e equacionamento do déficit atuarial, indicado no Parecer Atuarial será, de 6,00% (seis por cento) em 2011, de 8,00% (oito por cento) em 2012, de 10,00% (dez por cento) em 2013, e de 21,65% (vinte e um inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao mês, durante 29 (vinte e nove) anos, a partir de janeiro e 2014, aplicada sobre as remunerações dos servidores ativos, sob a responsabilidade do Ente Público”.

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Atual)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2013	80.738.388,59	1.382.113,32	79.356.275,27	10,00%
2014	84.117.651,78	2.992.275,33	81.125.376,45	21,65%
2015	85.992.899,04	2.992.275,33	83.000.623,71	21,65%
2016	87.980.661,13	2.992.275,33	84.988.385,80	21,65%
2017	90.087.688,95	2.992.275,33	87.095.413,62	21,65%
2018	92.321.138,43	2.992.275,33	89.328.863,10	21,65%
2019	94.688.594,89	2.992.275,33	91.696.319,56	21,65%
2020	97.198.098,73	2.992.275,33	94.205.823,40	21,65%
2021	99.858.172,80	2.992.275,33	96.865.897,47	21,65%
2022	102.677.851,32	2.992.275,33	99.685.575,99	21,65%
2023	105.666.710,55	2.992.275,33	102.674.435,22	21,65%
2024	108.834.901,33	2.992.275,33	105.842.626,00	21,65%
2025	112.193.183,56	2.992.275,33	109.200.908,23	21,65%
2026	115.752.962,72	2.992.275,33	112.760.687,39	21,65%
2027	119.526.328,63	2.992.275,33	116.534.053,30	21,65%
2028	123.526.096,50	2.992.275,33	120.533.821,17	21,65%
2029	127.765.850,44	2.992.275,33	124.773.575,11	21,65%
2030	132.259.989,61	2.992.275,33	129.267.714,28	21,65%
2031	137.023.777,14	2.992.275,33	134.031.501,81	21,65%
2032	142.073.391,91	2.992.275,33	139.081.116,58	21,65%
2033	147.425.983,58	2.992.275,33	144.433.708,25	21,65%
2034	153.099.730,74	2.992.275,33	150.107.455,41	21,65%
2035	159.113.902,73	2.992.275,33	156.121.627,40	21,65%
2036	165.488.925,05	2.992.275,33	162.496.649,72	21,65%
2037	172.246.448,70	2.992.275,33	169.254.173,37	21,65%
2038	179.409.423,77	2.992.275,33	176.417.148,44	21,65%
2039	187.002.177,34	2.992.275,33	184.009.902,01	21,65%
2040	195.050.496,13	2.992.275,33	192.058.220,80	21,65%
2041	203.581.714,05	2.992.275,33	200.589.438,72	21,65%
2042	212.624.805,04	2.992.275,33	209.632.529,71	21,65%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Conforme observado, o plano de equacionamento do Déficit atual não será suficiente para a integralização do Déficit Técnico apurado nesta avaliação. Logo, faz-se necessário uma remodelagem do plano atual, desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2013 terá a alíquota de 7,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 3,42% durante 20 anos, quando atinge a taxa 75,32%, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir:

Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2013	80.738.388,59	967.479,32	79.770.909,27	7,00%
2014	84.557.163,82	1.439.587,35	83.117.576,47	10,42%
2015	88.104.631,06	1.911.695,38	86.192.935,68	13,83%
2016	91.364.511,82	2.383.803,41	88.980.708,40	17,25%
2017	94.319.550,91	2.855.911,44	91.463.639,46	20,66%
2018	96.951.457,83	3.328.019,47	93.623.438,36	24,08%
2019	99.240.844,66	3.800.127,51	95.440.717,15	27,50%
2020	101.167.160,18	4.272.235,54	96.894.924,65	30,91%
2021	102.708.620,13	4.744.343,57	97.964.276,56	34,33%
2022	103.842.133,15	5.216.451,60	98.625.681,56	37,74%
2023	104.543.222,45	5.688.559,63	98.854.662,82	41,16%
2024	104.785.942,59	6.160.667,66	98.625.274,93	44,57%
2025	104.542.791,43	6.632.775,69	97.910.015,74	47,99%
2026	103.784.616,69	7.104.883,72	96.679.732,97	51,41%
2027	102.480.516,95	7.576.991,75	94.903.525,20	54,82%
2028	100.597.736,71	8.049.099,78	92.548.636,93	58,24%
2029	98.101.555,14	8.521.207,81	89.580.347,33	61,65%
2030	94.955.168,17	8.993.315,84	85.961.852,33	65,07%
2031	91.119.563,47	9.465.423,87	81.654.139,60	68,49%
2032	86.553.387,98	9.937.531,90	76.615.856,08	71,90%
2033	81.212.807,44	10.409.639,93	70.803.167,51	75,32%
2034	75.051.357,56	10.409.639,93	64.641.717,63	75,32%
2035	68.520.220,68	10.409.639,93	58.110.580,75	75,32%
2036	61.597.215,60	10.409.639,93	51.187.575,66	75,32%
2037	54.258.830,20	10.409.639,93	43.849.190,27	75,32%
2038	46.480.141,69	10.409.639,93	36.070.501,76	75,32%
2039	38.234.731,86	10.409.639,93	27.825.091,93	75,32%
2040	29.494.597,44	10.409.639,93	19.084.957,51	75,32%
2041	20.230.054,96	10.409.639,93	9.820.415,03	75,32%
2042	10.409.639,93	10.409.639,93	0,00	75,32%

Ressalta-se ainda que o Plano de Equacionamento não está sendo praticado, sendo recolhido apenas 6,00% a título de Custo Suplementar.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total apurado

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%	40,04%	7,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Elaboração: CAIXA

8.4. Segmentação do grupo de participantes

Conforme demonstrado no item anterior, o financiamento do passivo atuarial descoberto implica em um Custo Suplementar de 40,04% da folha de salários. Este percentual adicionado ao Custo Normal implica em um Custo Total de 68,94% da folha de salários.

Buscando-se então outras possibilidades de equilibrar o atual Plano Previdenciário, apresentamos a seguir, a título de simulação, uma proposta de segmentação do grupo de participantes.

Este cenário tem como princípio a criação de dois Fundos de Previdência: um aberto a novos participantes, capitalizado e plenamente equilibrado financeira e atuarialmente – Fundo Previdenciário Capitalizado e outro em extinção, onde a arrecadação tem função primordial de cobrir as despesas correntes, não havendo necessariamente formação de reservas financeiras – Fundo Previdenciário Financeiro.

Os valores de Reserva Matemática são proporcionais ao salário do servidor, ao tempo de vinculação ao Plano e a sua idade. Quanto menor o salário, ou menos tempo de vinculação ao Plano ou, ainda, menor a idade, menor será o valor da Reserva, ou seja, menor é o valor da obrigação do Plano para como o participante.

Entretanto, como não seria muito prático apurar o valor de reserva de cada participante e identificar quais seriam os participantes mais “baratos” para promover a migração imediata para um Fundo equilibrado e financiado por capitalização, optou-se por definir como regra para segmentação a data de admissão, atendendo desta forma, o disposto no Artigo 20, §1º, da Portaria MPS nº 403/2008.

Assim, apura-se uma data no passado de forma que todos os participantes que tenham sido admitidos no Município a partir dela sejam vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado. Os demais devem receber seus benefícios por um Fundo

Previdenciário Financeiro que arrecada apenas para cobrir os benefícios previdenciários correntes.

Considerou-se também neste cenário que parte do atual patrimônio do Plano que não decorre de crédito de financiamento de dívidas estará vinculado ao Fundo Previdenciário Capitalizado. Do valor atual do Ativo Líquido do Plano, R\$ 5.577.077,32, R\$ 4.490.532,05 estarão vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado. O restante, R\$ 1.086.545,27 ficará vinculado ao Fundo Previdenciário Financeiro. Com base nesta hipótese, a data de corte para segmentação é 15/jun/99.

Considerando estas premissas, foram apurados os seguintes resultados:

Fundo Previdenciário Capitalizado com participantes admitidos a partir de 15/jun/99 (inclusive).

- Reserva Matemática necessária: R\$ 3.476.233,39;
- Número de participantes: 557 (servidores ativos apenas);
- Folha de salários: R\$ 571.056,97.
- Ativo Financeiro: R\$ 4.490.532,05

O quadro a seguir apresenta as estatísticas dos servidores ativos admitidos após 15/jun/99.

Quadro 23: Estatística dos servidores ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	320	237	557
Folha salarial mensal	R\$ 371.701,11	R\$ 199.355,86	R\$ 571.056,97
Salário médio	R\$ 1.161,57	R\$ 841,16	R\$ 1.025,24
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	39	38	39
Idade máxima atual	64	65	65
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	35	33	34
Idade máxima de admissão	62	61	62
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	62

O quadro a seguir apresenta as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário Capitalizado.

Quadro 24: Reservas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 22.765.328,33)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 17.012.562,11
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 2.276.532,83
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 3.476.233,39)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 3.476.233,39)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 3.476.233,39)
(+) Ativo do Plano	R\$ 4.490.532,05
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 3.476.233,39)
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 1.014.298,66
(-) Ajuste de resultado Atuarial Superavitário	R\$ 869.058,35
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 145.240,31
Reservas a Amortizar	R\$ 0,00

O Custo Normal é de 28,90% da folha de salários, entretanto, como o Plano de Custeio praticado atualmente é maior que o Custo Normal, indicamos que este seja mantido. Considerando-se, então, que a contribuição previdenciária atual do servidor ativo é 11,00%, cabe ao Município contribuir com 17,90 %, ou seja:

Quadro 25: Contribuição Para o Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 571.056,97	11,00%	R\$ 62.816,27
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 571.056,97	15,90%	R\$ 90.798,06
Município - CS	Folha de salários	R\$ 571.056,97	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 153.614,32
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 571.056,97	2,00%	R\$ 11.421,14
Total de Receita				R\$ 165.035,46

Fundo Previdenciário Financeiro com participantes em gozo de benefício e os servidores admitidos até 15/jun/99 (exclusive).

Neste grupo de participantes, estarão contemplados todos atuais servidores aposentados e pensionistas e os servidores ativos que foram admitidos até 15/jun/99.

O quadro a seguir apresenta o consolidado estatístico deste grupo de participantes.

Quadro 26: Consolidado estatístico grupo em extinção

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade
Servidores Ativos	R\$492.107,12	228
Servidores Aposentados	R\$238.756,55	161
Pensionistas	R\$98.401,00	79
Total	R\$829.264,67	468

O quadro a seguir apresenta o consolidado estatístico do grupo de servidores ativos admitidos em data anterior a 15/jun/99.

Quadro 27: Consolidado estatístico servidores ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	77	151	228
Folha salarial mensal	R\$ 194.320,60	R\$ 297.786,52	R\$ 492.107,12
Salário médio	R\$ 2.523,64	R\$ 1.972,10	R\$ 2.158,36
Idade mínima atual	35	39	35
Idade média atual	49	53	51
Idade máxima atual	67	67	67
Idade mínima de admissão	16	15	15
Idade média de admissão	27	26	26
Idade máxima de admissão	41	42	42
Idade média de aposentadoria projetada	56	63	61

Neste caso, o financiamento das despesas previdenciárias se dará pela arrecadação de contribuição de servidores ativos, aposentados e pensionistas e pela complementação do Município. O quadro a seguir demonstra o fluxo financeiro anual previsto para este grupo de participantes.

Conforme descrito no capítulo 9, o Custo Normal é de 28,90% da folha de salários, entretanto, como o Plano de Custeio praticado atualmente é maior que o Custo Normal, indicamos que este seja mantido. Considerando-se, então, que a contribuição previdenciária atual do servidor ativo é 11,00%, cabe ao Município contribuir com 17,90 %, ou seja:

Quadro 28: Arrecadação do Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 492.107,12	11,00%	R\$ 54.131,78
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 6.489,28	11,00%	R\$ 713,82
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 675,60	11,00%	R\$ 74,32
Município - CN	Folha de salários	R\$ 492.107,12	15,90%	R\$ 78.245,03
Município - CS	Folha de salários	R\$ 492.107,12	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 133.164,95
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 492.107,12	2,00%	R\$ 9.842,14
Total de Receita				R\$ 143.007,09

O quadro a seguir demonstra a evolução de receitas e despesas do Fundo Previdenciário Financeiro.

Quadro 29: Fluxo financeiro previsto para os próximos 40 anos para grupo em extinção

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Percentual Sobre Salários Totais	Ganho Financeiro	Saldo
2013	R\$ 2.432.990,59	R\$ 4.519.288,71	R\$ (2.086.298,12)	15,09%	R\$ -	R\$ -
2014	R\$ 2.443.164,47	R\$ 4.676.007,46	R\$ (2.232.842,99)	15,67%	R\$ -	R\$ -
2015	R\$ 2.243.936,88	R\$ 5.308.770,71	R\$ (3.064.833,82)	21,65%	R\$ -	R\$ -
2016	R\$ 1.803.761,07	R\$ 5.684.190,80	R\$ (3.880.429,72)	27,48%	R\$ -	R\$ -
2017	R\$ 1.665.114,31	R\$ 5.842.866,15	R\$ (4.177.751,84)	29,51%	R\$ -	R\$ -
2018	R\$ 1.646.482,15	R\$ 5.749.977,20	R\$ (4.103.495,06)	28,77%	R\$ -	R\$ -
2019	R\$ 1.542.151,20	R\$ 5.997.316,20	R\$ (4.455.165,01)	31,24%	R\$ -	R\$ -
2020	R\$ 1.364.611,78	R\$ 6.531.946,56	R\$ (5.167.334,78)	36,46%	R\$ -	R\$ -
2021	R\$ 1.226.463,48	R\$ 6.904.357,57	R\$ (5.677.894,09)	40,18%	R\$ -	R\$ -
2022	R\$ 1.102.542,86	R\$ 7.213.928,92	R\$ (6.111.386,06)	43,33%	R\$ -	R\$ -
2023	R\$ 951.809,07	R\$ 7.623.286,37	R\$ (6.671.477,30)	47,59%	R\$ -	R\$ -
2024	R\$ 832.945,74	R\$ 7.899.867,54	R\$ (7.066.921,80)	50,58%	R\$ -	R\$ -
2025	R\$ 737.113,66	R\$ 8.074.816,34	R\$ (7.337.702,68)	52,69%	R\$ -	R\$ -
2026	R\$ 670.043,53	R\$ 8.128.015,68	R\$ (7.457.972,15)	53,47%	R\$ -	R\$ -
2027	R\$ 608.971,64	R\$ 8.150.739,74	R\$ (7.541.768,09)	54,16%	R\$ -	R\$ -
2028	R\$ 549.949,79	R\$ 8.159.989,95	R\$ (7.610.040,16)	54,58%	R\$ -	R\$ -
2029	R\$ 517.167,04	R\$ 8.057.164,47	R\$ (7.539.997,43)	53,83%	R\$ -	R\$ -
2030	R\$ 493.150,94	R\$ 7.912.952,86	R\$ (7.419.801,92)	52,67%	R\$ -	R\$ -
2031	R\$ 454.693,74	R\$ 7.822.192,63	R\$ (7.367.498,89)	52,08%	R\$ -	R\$ -
2032	R\$ 418.735,79	R\$ 7.715.923,12	R\$ (7.297.187,33)	51,39%	R\$ -	R\$ -
2033	R\$ 389.640,36	R\$ 7.576.664,43	R\$ (7.187.024,07)	51,20%	R\$ -	R\$ -
2034	R\$ 366.114,80	R\$ 7.409.839,43	R\$ (7.043.724,63)	50,12%	R\$ -	R\$ -
2035	R\$ 348.839,17	R\$ 7.213.070,38	R\$ (6.864.231,22)	49,02%	R\$ -	R\$ -
2036	R\$ 328.344,29	R\$ 7.024.612,38	R\$ (6.696.268,09)	47,90%	R\$ -	R\$ -
2037	R\$ 310.558,78	R\$ 6.820.601,54	R\$ (6.510.042,76)	46,45%	R\$ -	R\$ -
2038	R\$ 295.636,91	R\$ 6.601.423,88	R\$ (6.305.786,97)	44,89%	R\$ -	R\$ -
2039	R\$ 280.660,13	R\$ 6.378.593,63	R\$ (6.097.933,50)	43,33%	R\$ -	R\$ -
2040	R\$ 265.683,99	R\$ 6.152.338,35	R\$ (5.886.654,36)	41,86%	R\$ -	R\$ -
2041	R\$ 250.765,96	R\$ 5.922.825,58	R\$ (5.672.059,62)	40,24%	R\$ -	R\$ -
2042	R\$ 235.959,54	R\$ 5.690.155,11	R\$ (5.454.195,57)	38,63%	R\$ -	R\$ -
2043	R\$ 221.334,29	R\$ 5.454.871,48	R\$ (5.233.537,19)	37,08%	R\$ -	R\$ -
2044	R\$ 206.946,02	R\$ 5.217.278,05	R\$ (5.010.332,03)	35,48%	R\$ -	R\$ -
2045	R\$ 192.842,35	R\$ 4.977.582,37	R\$ (4.784.740,03)	33,93%	R\$ -	R\$ -
2046	R\$ 179.061,89	R\$ 4.735.970,66	R\$ (4.556.908,76)	32,25%	R\$ -	R\$ -
2047	R\$ 165.642,78	R\$ 4.492.756,69	R\$ (4.327.113,91)	30,54%	R\$ -	R\$ -
2048	R\$ 152.643,82	R\$ 4.248.753,82	R\$ (4.096.110,00)	28,97%	R\$ -	R\$ -
2049	R\$ 140.089,33	R\$ 4.004.233,12	R\$ (3.864.143,79)	27,32%	R\$ -	R\$ -
2050	R\$ 128.037,49	R\$ 3.760.254,79	R\$ (3.632.217,30)	25,65%	R\$ -	R\$ -
2051	R\$ 116.521,59	R\$ 3.517.525,11	R\$ (3.401.003,51)	23,97%	R\$ -	R\$ -
2052	R\$ 105.557,61	R\$ 3.276.540,06	R\$ (3.170.982,45)	22,34%	R\$ -	R\$ -
2053	R\$ 95.174,54	R\$ 3.038.244,77	R\$ (2.943.070,23)	20,81%	R\$ -	R\$ -

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 30: Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 903.689,48	28,92%	R\$ 30.218.200,64	-14,49%
90,00%	R\$ 956.847,68	28,91%	R\$ 31.937.362,38	-9,63%
95,00%	R\$ 1.010.005,89	28,90%	R\$ 33.646.921,97	-4,79%
100,00%	R\$ 1.063.164,09	28,90%	R\$ 35.340.481,02	0,00%
105,00%	R\$ 1.116.322,29	28,89%	R\$ 37.046.237,96	4,83%
110,00%	R\$ 1.169.480,50	28,88%	R\$ 38.815.202,05	9,83%
115,00%	R\$ 1.222.638,70	28,88%	R\$ 40.836.957,50	15,55%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional à folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 15,55% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de

aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 20,66 anos.

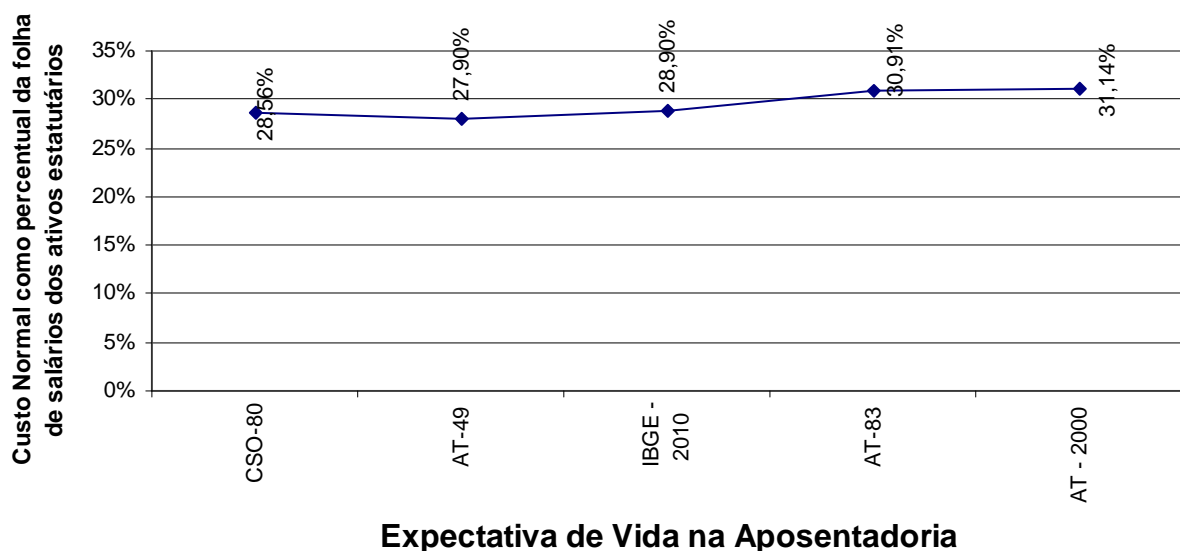
Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 31: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 61 anos	CN
CSO-80	17,76	28,56%
AT-49	20,44	27,90%
IBGE - 2010	20,66	28,90%
AT-83	25,44	30,91%
AT - 2000	25,64	31,14%

Elaboração: CAIXA

Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida



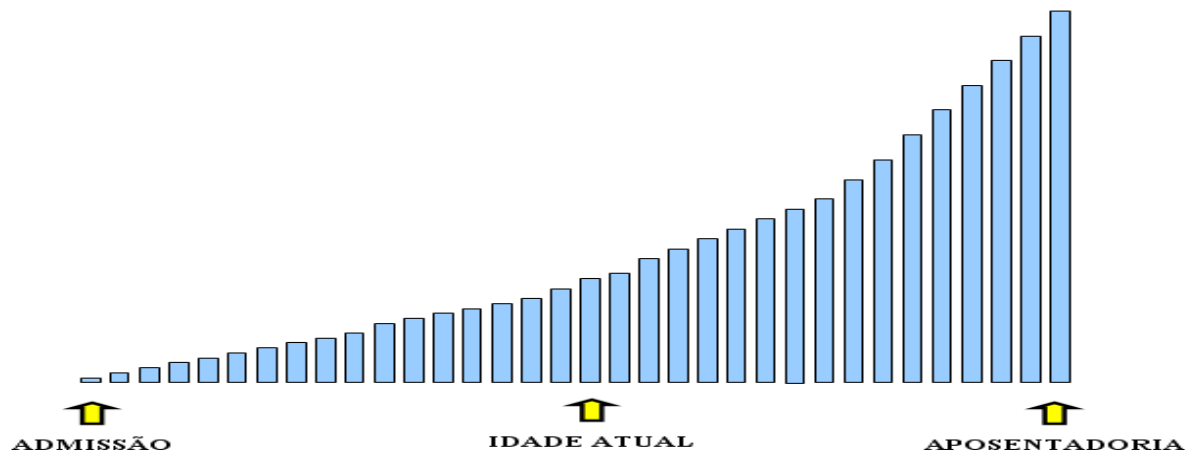
9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na

idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 32: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
39	22,89%	R\$ 21.870.384,93	-38,12%
40	22,89%	R\$ 25.911.414,05	-26,68%
41	22,89%	R\$ 30.388.801,09	-14,01%
42	22,90%	R\$ 35.340.481,02	0,00%
43	22,90%	R\$ 40.730.112,44	15,25%
44	22,90%	R\$ 46.883.900,46	32,66%
45	22,90%	R\$ 53.544.148,37	51,51%

Elaboração: CAIXA

9.4. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 33: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

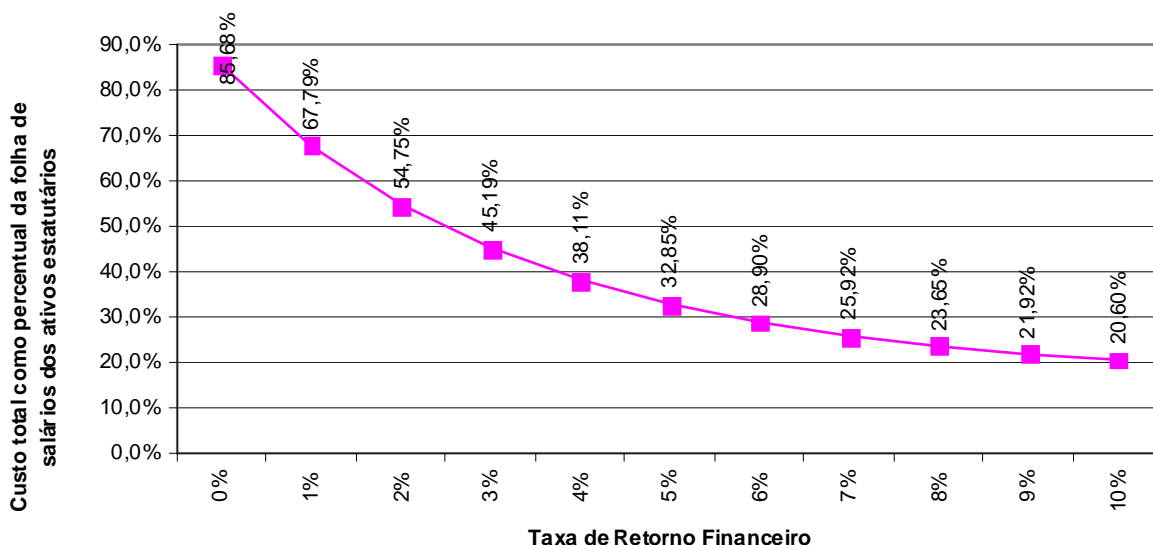
Varição idade aposentadoria	CN	RMBaC
64	25,32%	R\$ 22.832.315,55
63	26,41%	R\$ 26.626.805,34
62	27,60%	R\$ 30.786.055,84
61	28,90%	R\$ 35.340.481,02
60	30,32%	R\$ 40.352.161,98
59	31,87%	R\$ 46.382.655,32
58	33,42%	R\$ 51.940.687,58

Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 28,90%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como podem ser observadas no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



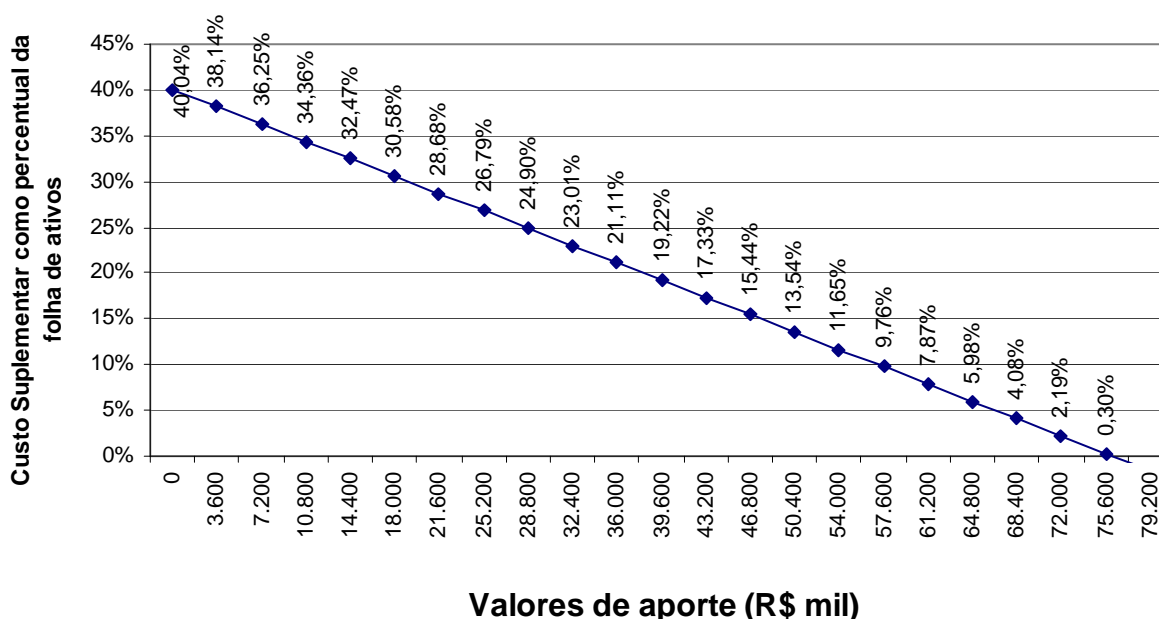
Elaboração: CAIXA

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



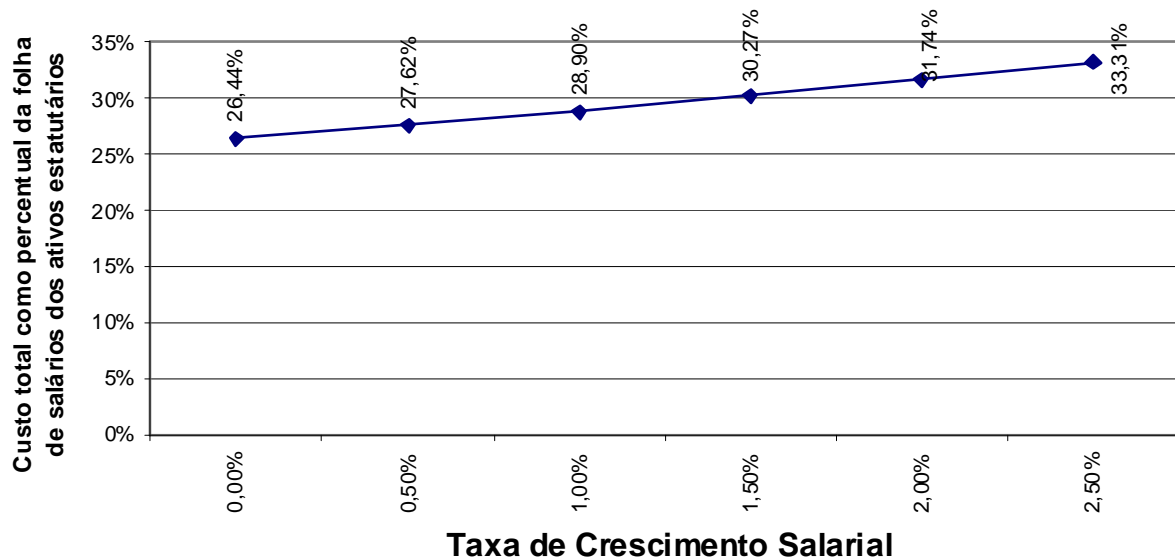
Elaboração: CAIXA

Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 3,6 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,89 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 76.168.291,12, este Custo Suplementar deixará de existir, estando às reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 34: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	758	133	112
Avaliação Atuarial 2012	791	148	85
Avaliação Atuarial 2013	785	161	79

Elaboração: CAIXA

Quadro 35: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 1.274,73	R\$ 1.214,68	R\$ 883,55
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 1.147,52	R\$ 1.300,22	R\$ 914,16
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.354,35	R\$ 1.482,96	R\$ 1.245,58

Elaboração: CAIXA

Quadro 36: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 966.243,54	R\$ 161.552,36	R\$ 98.957,74
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 907.685,87	R\$ 192.432,88	R\$ 77.703,75
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.063.164,09	R\$ 238.756,55	R\$ 98.401,00

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 0,76 pontos percentuais no número de participantes ativos, 06 servidores, sendo que há 58 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 13, e redução de pensionistas, 06, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 18,89% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 37: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,66%	19,25%	19,23%
Invalidez com reversão ao dependente	6,23%	6,84%	1,87%
Pensão de ativos	4,76%	4,91%	5,23%
Auxílios	1,35%	1,53%	0,57%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	31,00%	32,53%	26,90%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	33,00%	34,53%	28,90%

Elaboração: CAIXA

Quadro 38: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 27.159.469,71	R\$ 27.429.741,87	R\$ 46.404.887,42
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 15.712.218,12	R\$ 15.336.133,81	R\$ 35.340.481,02
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 42.871.687,83	R\$ 42.765.875,68	R\$ 81.745.368,44
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 4.357.752,71	R\$ 5.451.428,34	R\$ 5.577.077,32
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 38.513.935,12	R\$ 37.314.447,34	R\$ 76.168.291,12

Elaboração: CAIXA

Quadro 39: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
Custo Normal	33,00%	34,53%	28,90%
Custo Suplementar em 35 anos	6,00%	8,00%	40,04%
Custo Total	39,00%	42,53%	68,94%

Elaboração: CAIXA

Para os anos de 2011 e 2012, o Custo Suplementar indicado é do Plano de Equacionamento; para 2013, o Custo Suplementar é o dado por alíquota constante pelo período restante de financiamento

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- redução do Custo Normal visto que os custos de invalidez e dos auxílios nos anos anteriores foram maiores;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Guaçuí e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim remos:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que a em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.	

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 32,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 22,00% para Custo Normal e 10,00% para Custo Suplementar.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 93.556,35 que compõe o Ativo do Plano, e totalizam atualmente, R\$ 5.577.077,32, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2010;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2010.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% % do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 61 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 64 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 57 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 61 anos.

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro. O quadro abaixo apresenta os valores de benefício médio em relação ao tempo médio.

Considerando as informações disponíveis no Demonstrativo Previdenciário postado no sítio eletrônico do Ministério da Previdência, calculou-se que rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 20,47%, considerando como índice de correção o IPCA, superando, então a meta atuarial que foi de 12,19%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2013. Assim, temos:

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2012 - Política de Investimentos	12,19%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2012	20,47%
Inflação anual - 2012:	5,84%
Indexador:	IPCA

Fonte: Demonstrativo Previdenciário disponível no sítio eletrônico do Ministério da Previdência.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/12, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 5.577.077,32 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 1.086.545,27 e
- ativo financeiro: R\$ 4.490.532,05.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 36.906,85. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 11.940.090,72, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 81.745.368,44, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de

R\$ 35.340.481,02, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 46.404.887,42. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC
0	132.838.784,00	51.717.020,71	140.431,22	51.576.589,49
1	132.902.159,08	51.831.222,49	140.741,32	51.690.481,17
2	132.965.534,15	51.945.424,27	141.051,42	51.804.372,85
3	133.028.909,23	52.059.626,05	141.361,52	51.918.264,53
4	133.092.284,30	52.173.827,83	141.671,62	52.032.156,21
5	133.155.659,38	52.288.029,61	141.981,72	52.146.047,88
6	133.219.034,45	52.402.231,39	142.291,83	52.259.939,56
7	133.282.409,53	52.516.433,17	142.601,93	52.373.831,24
8	133.345.784,60	52.630.634,95	142.912,03	52.487.722,92
9	133.409.159,68	52.744.836,73	143.222,13	52.601.614,60
10	133.472.534,75	52.859.038,51	143.532,23	52.715.506,28
11	133.535.909,83	52.973.240,29	143.842,33	52.829.397,96
12	133.599.284,90	53.087.442,07	144.152,43	52.943.289,64

VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
67.683.886,53	15.757.391,26	9.817.625,60	42.108.869,67	11.940.090,72	0,00
67.716.177,34	15.764.908,83	9.822.309,42	42.128.959,08	11.966.456,89	0,00
67.748.468,14	15.772.426,41	9.826.993,24	42.149.048,49	11.992.823,05	0,00
67.780.758,95	15.779.943,99	9.831.677,06	42.169.137,90	12.019.189,22	0,00
67.813.049,75	15.787.461,57	9.836.360,88	42.189.227,31	12.045.555,39	0,00
67.845.340,56	15.794.979,14	9.841.044,70	42.209.316,72	12.071.921,56	0,00
67.877.631,37	15.802.496,72	9.845.728,52	42.229.406,13	12.098.287,72	0,00
67.909.922,17	15.810.014,30	9.850.412,33	42.249.495,54	12.124.653,89	0,00
67.942.212,98	15.817.531,88	9.855.096,15	42.269.584,95	12.151.020,06	0,00
67.974.503,78	15.825.049,45	9.859.779,97	42.289.674,36	12.177.386,22	0,00
68.006.794,59	15.832.567,03	9.864.463,79	42.309.763,77	12.203.752,39	0,00
68.039.085,39	15.840.084,61	9.869.147,61	42.329.853,18	12.230.118,56	0,00
68.071.376,20	15.847.602,19	9.873.831,43	42.349.942,59	12.256.484,73	0,00

VASF: Valor Atual dos Salários Futuros;

VACF: Valor Atual das Contribuições Futuras;

VABF: Valor Atual dos Benefícios Futuros;

PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos; e

VACompF: Valor Atual da Compensação Previdenciária Futura.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 28,90% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 76.168.291,12 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 40,04%, perfazendo um Custo Total de 68,94% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Atualmente existe um plano para financiamento do déficit atuarial na lei nº 3.918/2012 conforme transcrito abaixo:

“Art. 3º - A alíquota de contribuição complementar previdenciária do município e de suas autarquias fundações, para amortização e equacionamento do déficit atuarial, indicado no Parecer Atuarial será, de 6,00% (seis por cento) em 2011, de 8,00% (oito por cento) em 2012, de 10,00% (dez por cento) em 2013, e de 21,65% (vinte e um inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao mês, durante 29 (vinte e nove) anos, a partir de janeiro de 2014, aplicada sobre as remunerações dos servidores ativos, sob a responsabilidade do Ente Público”.

Após análise deste plano de equacionamento do Déficit, verificou-se que não é suficiente para a integralização do Déficit Técnico apurado nesta avaliação. Logo, faz-se necessário uma remodelagem do plano atual, desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2013 terá a alíquota de 7,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 3,42% durante 20 anos, quando atinge a taxa 75,32%, permanecendo constante a partir de então.

O Custo Normal para o RPPS do Município de Guaçuí para o exercício de 2013 é de 28,90% entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção. Por outro lado, como o plano do equacionamento do déficit não é suficiente, sugerimos sua alteração conforme indicação acima.

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e

- contribuições mensais do Município: 29,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos sendo 22,00% para Custo Normal e 7,00% para Custo Suplementar.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Guaçuí, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 40: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	274	362	636
Folha salarial mensal	R\$ 305.149,40	R\$ 435.266,05	R\$ 740.415,45
Salário médio	R\$ 1.113,68	R\$ 1.202,39	R\$ 1.164,18
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	41	44	43
Idade máxima atual	67	67	67
Idade mínima de admissão	16	15	15
Idade média de admissão	34	30	32
Idade máxima de admissão	62	61	62
Idade média de aposentadoria projetada	61	64	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 41: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

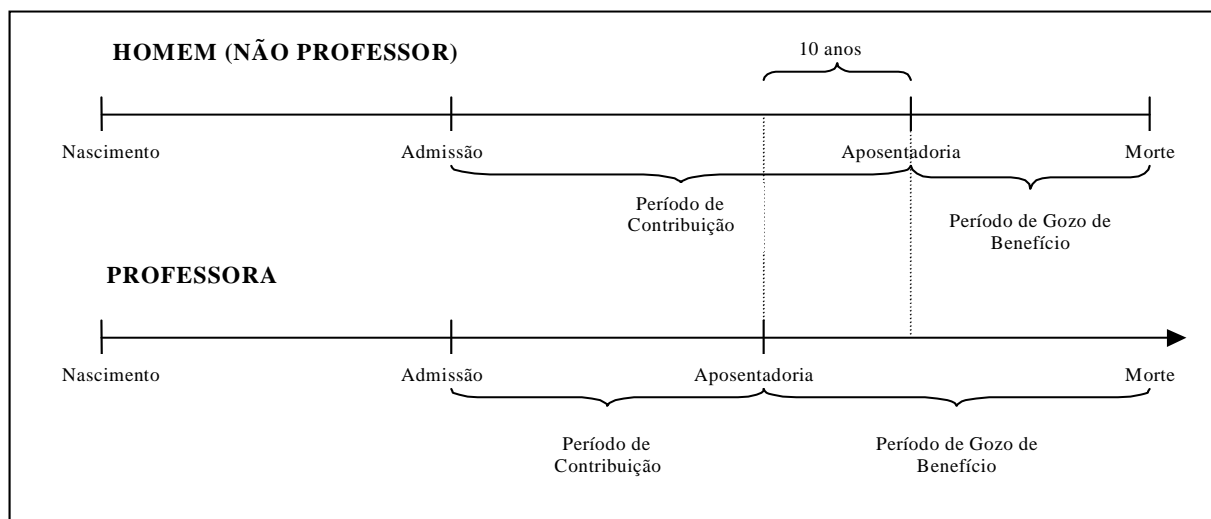
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	123	26	149
Folha salarial mensal	R\$ 260.872,31	R\$ 61.876,33	R\$ 322.748,64
Salário médio	R\$ 2.120,91	R\$ 2.379,86	R\$ 2.166,10
Idade mínima atual	23	26	23
Idade média atual	41	42	41
Idade máxima atual	58	52	58
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	32	31	32
Idade máxima de admissão	49	48	49
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Guaçuí corresponde a 18,98% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 82,55% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 11 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Guaçuí, de forma consolidada.

Quadro 42: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	397	388	785
Folha salarial mensal	R\$ 566.021,71	R\$ 497.142,38	R\$ 1.063.164,09
Salário médio	R\$ 1.425,75	R\$ 1.281,29	R\$ 1.354,35
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	41	44	42
Idade máxima atual	67	67	67
Idade mínima de admissão	16	15	15
Idade média de admissão	33	30	32
Idade máxima de admissão	62	61	62
Idade média de aposentadoria projetada	60	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 50,57% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 10,13% aos salários das servidoras.

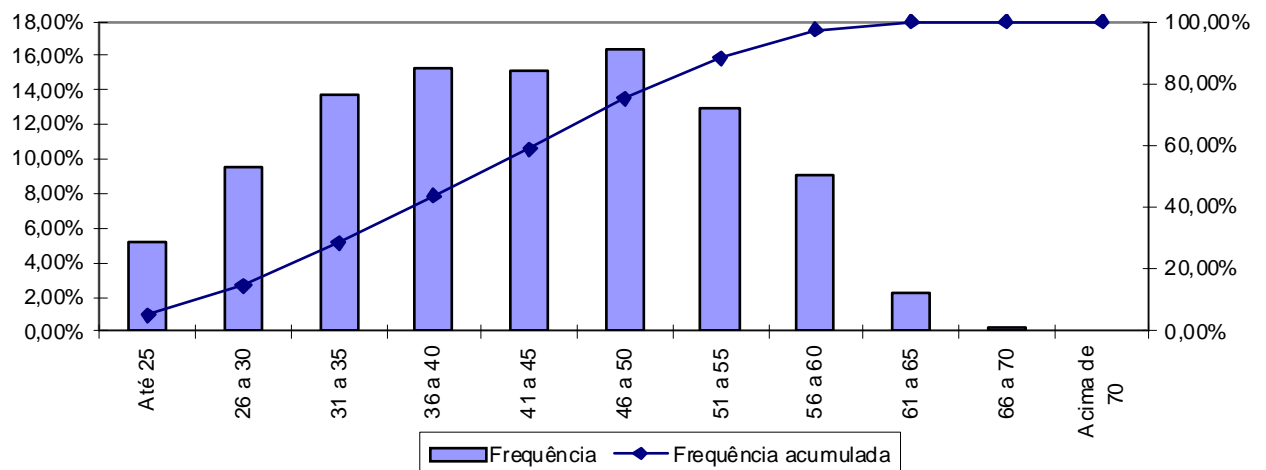
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	41	5,22%	5,22%
26 a 30	75	9,56%	14,78%
31 a 35	108	13,76%	28,54%
36 a 40	120	15,28%	43,82%
41 a 45	119	15,16%	58,98%
46 a 50	129	16,43%	75,41%
51 a 55	102	13,00%	88,41%
56 a 60	71	9,04%	97,45%
61 a 65	18	2,30%	99,75%
66 a 70	2	0,25%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	785	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



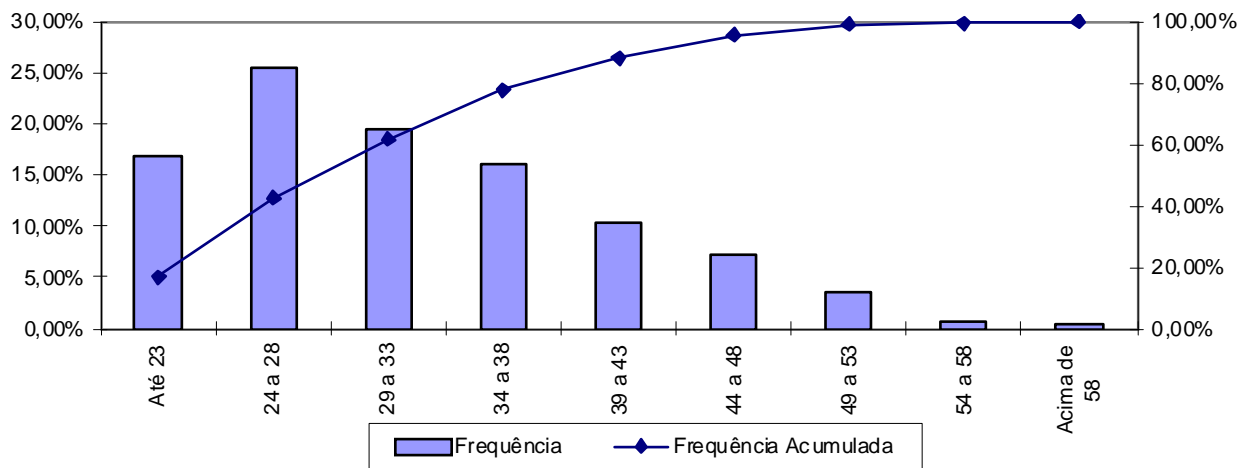
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	132	16,82%	16,82%
24 a 28	201	25,60%	42,42%
29 a 33	152	19,36%	61,78%
34 a 38	126	16,05%	77,83%
39 a 43	82	10,45%	88,28%
44 a 48	56	7,13%	95,41%
49 a 53	27	3,44%	98,85%
54 a 58	5	0,64%	99,49%
Acima de 58	4	0,51%	100,00%
Total	785	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Guaçuí foram aos 15 e aos 62 anos, respectivamente, sendo que 61,78% do grupo foram admitidos até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência

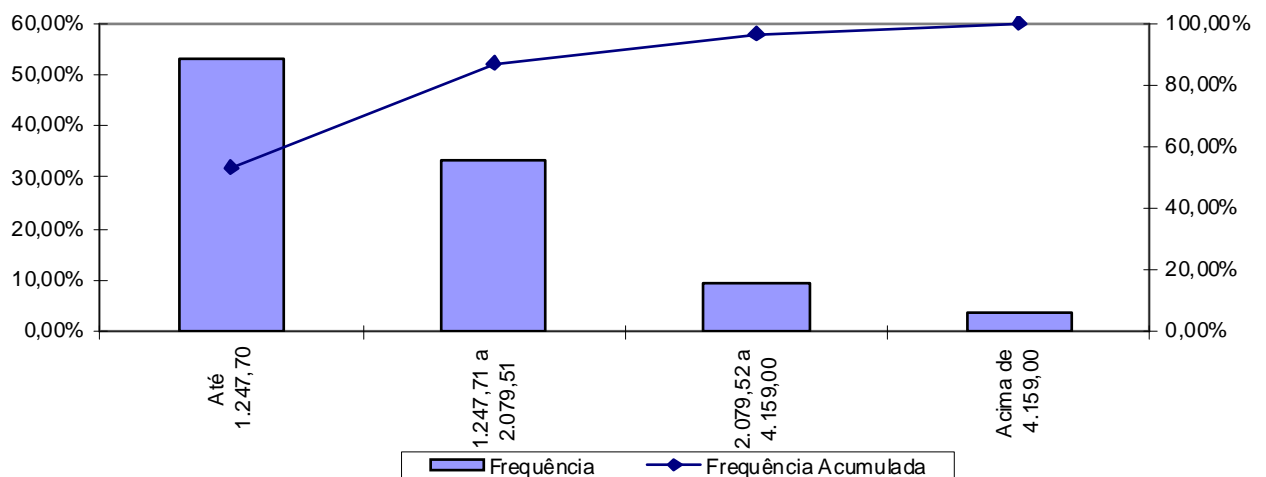
Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	418	53,25%	53,25%
1.247,71 a 2.079,51	263	33,50%	86,75%
2.079,52 a 4.159,00	75	9,56%	96,31%
Acima de 4.159,00	29	3,69%	100,00%
Total	785	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

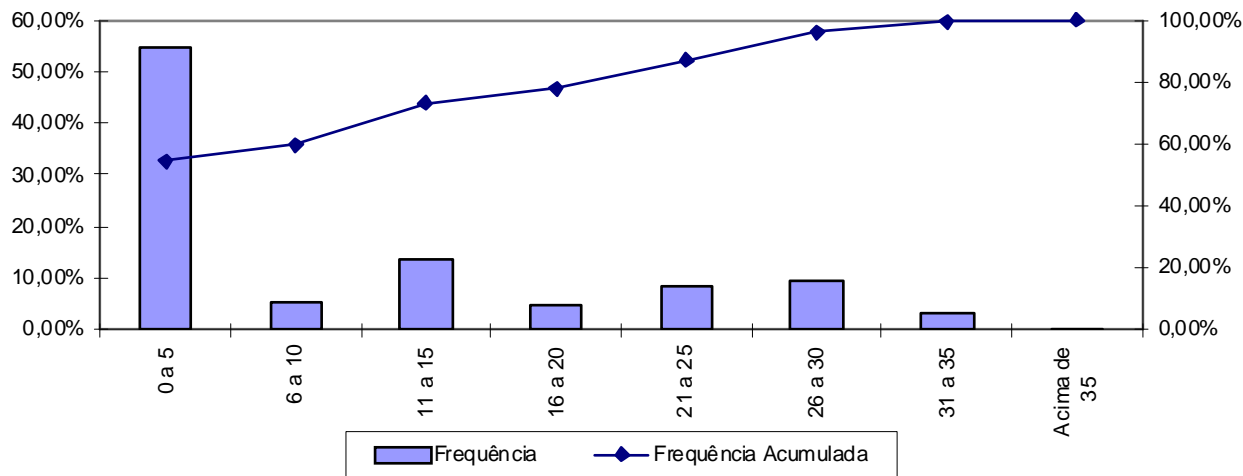
Observa-se que 53,26% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.247,70 e que apenas uma pequena parcela, 3,69%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 46: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	427	54,39%	54,39%
6 a 10	42	5,36%	59,75%
11 a 15	106	13,50%	73,25%
16 a 20	38	4,84%	78,09%
21 a 25	68	8,66%	86,75%
26 a 30	74	9,43%	96,18%
31 a 35	27	3,44%	99,62%
Acima de 35	3	0,38%	100,00%
Total	785	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

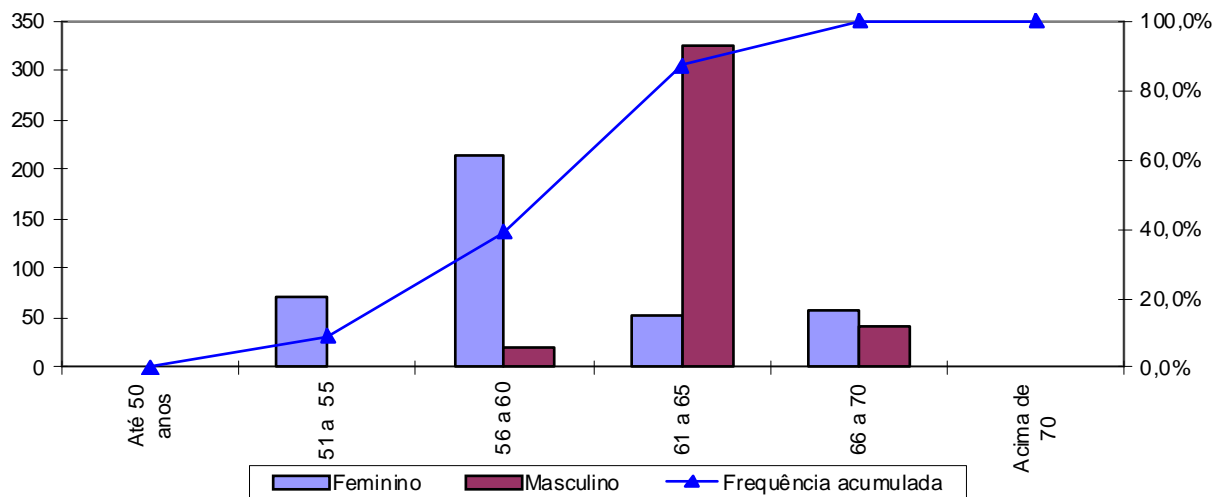
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 54,39% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
51 a 55	72	0
56 a 60	214	21
61 a 65	52	326
66 a 70	59	41
Acima de 70	0	0
Total	397	388

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

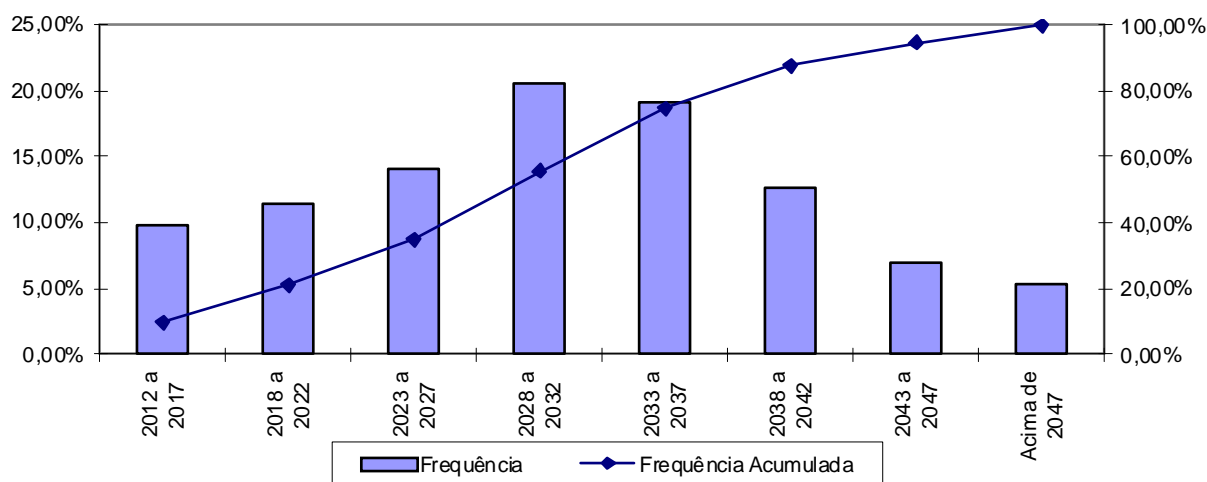
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 39,11% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2012 a 2017	77	9,81%	9,81%
2018 a 2022	89	11,34%	21,15%
2023 a 2027	110	14,01%	35,16%
2028 a 2032	161	20,51%	55,67%
2033 a 2037	151	19,23%	74,90%
2038 a 2042	100	12,74%	87,64%
2043 a 2047	55	7,01%	94,65%
Acima de 2047	42	5,35%	100,00%
Total	785	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

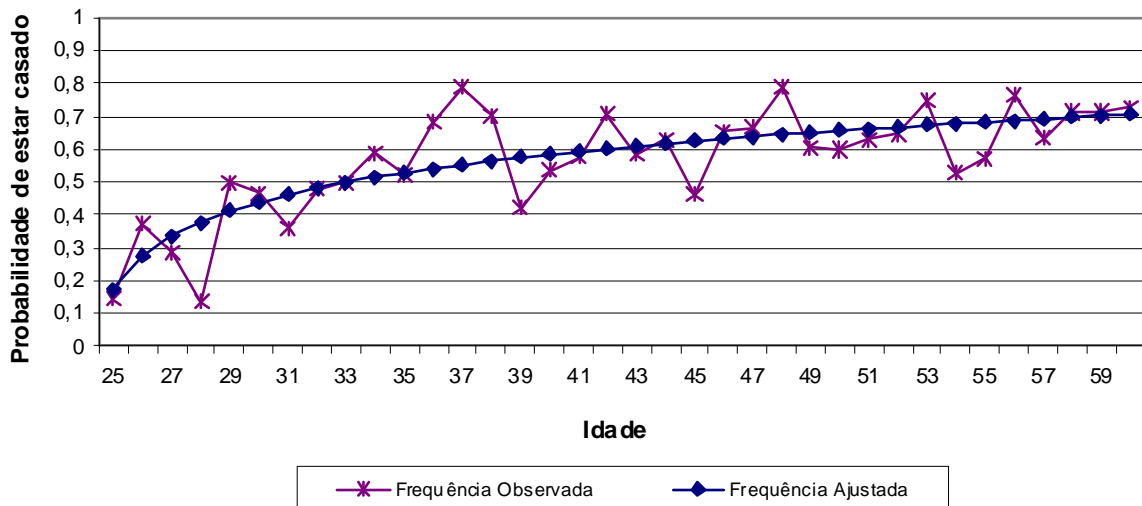
Categoria	População	Frequência
Casados	444	56,56%
Não casados	341	43,44%
Total	785	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por

idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 18: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 70,00%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 50: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	51	110	161
Folha de Benefícios	R\$ 81.128,00	R\$ 157.628,55	R\$ 238.756,55
Benefício médio	R\$ 1.590,75	R\$ 1.432,99	R\$ 1.482,96
Idade mínima atual	51	39	39
Idade média atual	64	69	68
Idade máxima atual	77	87	87

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

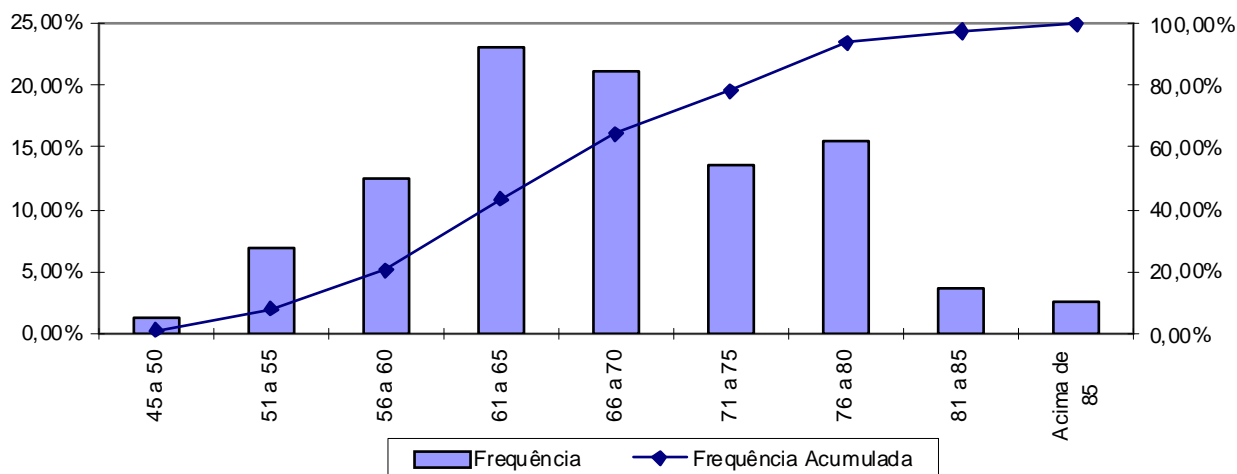
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Guaçuí aponta para um número maior de aposentados do sexo masculino, 68,32% do contingente total.

Quadro 51: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	2	1,24%	1,24%
51 a 55	11	6,83%	8,07%
56 a 60	20	12,43%	20,50%
61 a 65	37	22,98%	43,48%
66 a 70	34	21,12%	64,60%
71 a 75	22	13,66%	78,26%
76 a 80	25	15,53%	93,79%
81 a 85	6	3,73%	97,52%
Acima de 85	4	2,48%	100,00%
Total	161	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 52: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	34	R\$ 42.135,00	R\$ 1.239,26	65
	Feminino	7	R\$ 8.406,00	R\$ 1.200,86	62
Tempo de contribuição	Masculino	53	R\$ 85.996,08	R\$ 1.622,57	70
	Feminino	23	R\$ 53.356,00	R\$ 2.319,83	61
Idade	Masculino	21	R\$ 27.272,47	R\$ 1.298,69	75
	Feminino	19	R\$ 17.730,00	R\$ 933,16	68
Compulsória	Masculino	2	R\$ 2.225,00	R\$ 1.112,50	75
	Feminino	2	R\$ 1.636,00	R\$ 818,00	76
Total		161	R\$ 238.756,55	R\$ 1.482,96	68

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

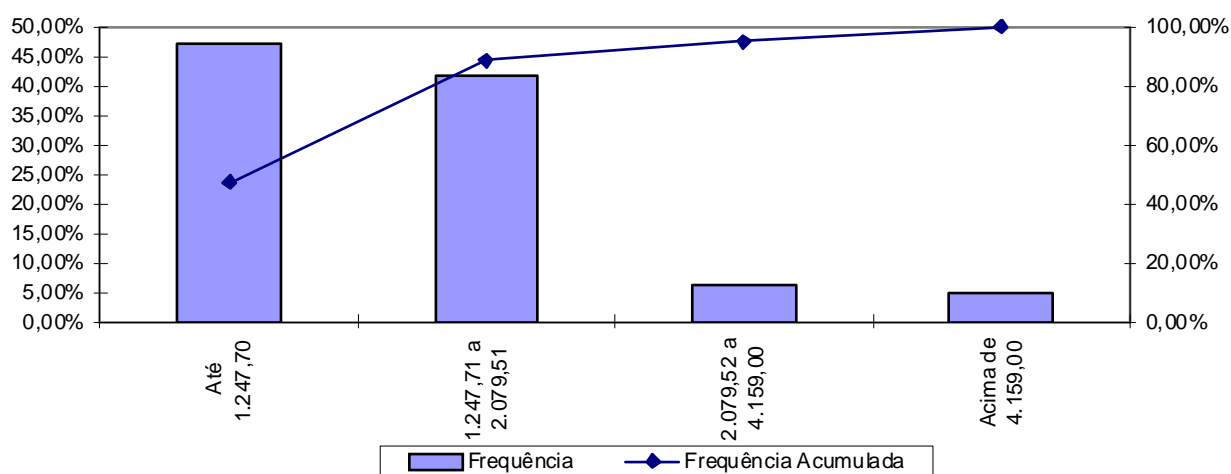
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 53: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	76	47,20%	47,20%
1.247,71 a 2.079,51	67	41,62%	88,82%
2.079,52 a 4.159,00	10	6,21%	95,03%
Acima de 4.159,00	8	4,97%	100,00%
Total	161	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 20: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 47,20% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.247,70 e que apenas uma pequena parcela, 4,97%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 54: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	72	7	79
Folha de Benefícios	R\$ 88.785,00	R\$ 9.616,00	R\$ 98.401,00
Benefício médio	R\$ 1.233,13	R\$ 1.373,71	R\$ 1.245,58
Idade mínima atual	4	15	4
Idade média atual	60	50	60
Idade máxima atual	87	77	87

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

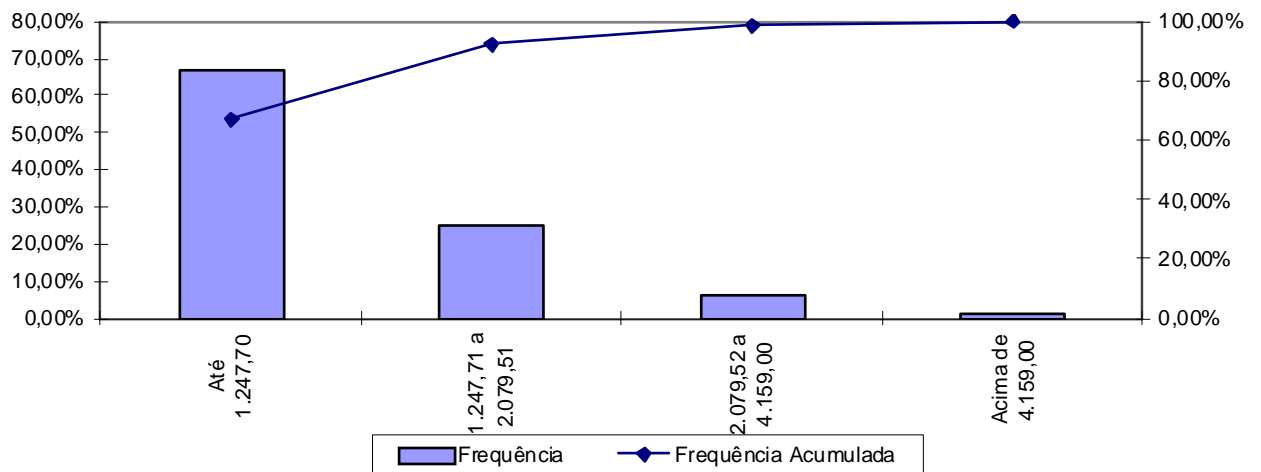
O grupo de pensionistas do Município de Guaçuí está representado por 91,14% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 10,23% em relação ao dos homens.

Quadro 55: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	53	67,09%	67,09%
1.247,71 a 2.079,51	20	25,32%	92,41%
2.079,52 a 4.159,00	5	6,32%	98,73%
Acima de 4.159,00	1	1,27%	100,00%
Total	79	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 21: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 67,09% com benefícios até R\$ 1.247,70 e que apenas uma pequena parcela, 1,27%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	12	Admitido o dado como correto
Tempo de serviço anterior não informado	785	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos	6	Manter o dado como correto

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/12;

No. de meses no cálculo do valor do 1o. ano : 13 meses.

Quadro 56: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.063.164,09	11,00%	R\$ 1.520.324,65
Contribuição Inativos	R\$6.489,28	11,00%	R\$ 9.279,67
Contribuição Pensionistas	R\$675,60	11,00%	R\$ 966,11
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$1.063.164,09	20,00%	R\$ 2.764.226,63
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$1.063.164,09	2,00%	R\$ 276.422,66
Contribuição MunicípioCSAvaliaçãoatuarial	R\$1.063.164,09	7,00%	R\$ 967.479,32
Compensação Previdenciária	R\$36.906,85		R\$ 479.789,05
Dívida para com o RPPS	R\$29.679,55		R\$ 356.154,60
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$1.063.164,09	22,00%	R\$ 3.040.649,29
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial		29,00%	R\$ 4.008.128,61

Quadro 57: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 3.103.835,15
Pensões			R\$ 1.279.213,00
Auxílios	R\$1.063.164,09	0,57%	R\$ 78.780,46
Despesas Administrativas	R\$1.063.164,09	2,00%	R\$ 276.422,66
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 4.461.828,61
Aposentadorias + Pensões			R\$ 4.383.048,15

Quadro 58: Ativo

Referência	Valor
Valor em 31/12/12	R\$4.490.532,05
Valor em 31/12/13	R\$4.760.723,92
Ganho financeiro	R\$270.191,87

ANEXO 4. PROJEÇÕES

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2013	785	0	785	161	79	0	0	240	1.025
2014	769	16	785	156	77	5	5	244	1.029
2015	718	67	785	151	76	44	11	281	1.066
2016	686	99	785	146	74	64	16	301	1.086
2017	665	120	785	141	72	74	21	309	1.094
2018	654	131	785	136	71	74	27	308	1.093
2019	631	154	785	131	69	86	32	318	1.103
2020	602	183	785	125	66	103	38	333	1.118
2021	581	204	785	120	64	113	43	340	1.125
2022	559	226	785	115	63	123	48	348	1.133
2023	527	258	785	109	60	144	54	367	1.152
2024	500	285	785	103	58	159	59	380	1.165
2025	467	318	785	98	56	180	64	399	1.184
2026	448	337	785	92	54	188	70	405	1.190
2027	418	367	785	87	52	206	75	421	1.206
2028	398	387	785	82	50	215	81	427	1.212
2029	383	402	785	76	48	218	86	429	1.214

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2030	368	417	785	71	46	221	92	430	1.215
2031	353	432	785	66	43	225	97	431	1.216
2032	336	449	785	61	41	230	103	435	1.220
2033	253	532	785	56	39	301	108	505	1.290
2034	229	556	785	52	37	318	114	520	1.305
2035	189	596	785	47	35	354	119	556	1.341
2036	165	620	785	43	34	372	125	573	1.358
2037	150	635	785	39	32	378	130	580	1.365
2038	135	650	785	36	30	385	136	586	1.371
2039	121	664	785	32	28	393	141	594	1.379
2040	100	685	785	29	26	407	146	608	1.393
2041	88	697	785	26	25	414	152	616	1.401
2042	78	707	785	23	23	420	157	622	1.407
2043	61	724	785	20	22	436	162	639	1.424
2044	52	733	785	18	20	447	166	651	1.436
2045	42	743	785	16	19	455	171	660	1.445
2046	38	747	785	13	17	454	175	660	1.445
2047	34	751	785	12	16	461	179	668	1.453
2048	24	761	785	10	15	468	183	676	1.461
2049	18	767	785	9	14	471	186	679	1.464
2050	12	773	785	7	13	471	189	680	1.465

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	9	776	785	6	12	474	192	684	1.469
2052	8	777	785	5	11	483	194	693	1.478
2053	5	780	785	4	10	517	197	728	1.513
2054	3	782	785	3	10	518	198	729	1.514
2055	0	785	785	3	9	537	200	749	1.534
2056	0	785	785	2	8	538	201	750	1.535
2057	0	785	785	2	8	540	202	752	1.537
2058	0	785	785	1	7	533	202	744	1.529
2059	0	785	785	1	7	534	203	744	1.529
2060	0	785	785	1	6	530	203	739	1.524
2061	0	785	785	1	6	530	203	739	1.524
2062	0	785	785	1	5	524	202	732	1.517
2063	0	785	785	0	5	525	202	732	1.517
2064	0	785	785	0	5	524	201	731	1.516
2065	0	785	785	0	5	524	201	730	1.515
2066	0	785	785	0	4	524	200	729	1.514
2067	0	785	785	0	4	526	199	730	1.515
2068	0	785	785	0	4	527	198	730	1.515
2069	0	785	785	0	4	525	197	726	1.511
2070	0	785	785	0	3	522	196	722	1.507
2071	0	785	785	0	3	526	196	725	1.510

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2072	0	785	785	0	3	528	195	726	1.511
2073	0	785	785	0	3	528	194	725	1.510
2074	0	785	785	0	3	550	193	745	1.530
2075	0	785	785	0	3	549	191	744	1.529
2076	0	785	785	0	3	555	190	748	1.533
2077	0	785	785	0	2	558	189	749	1.534
2078	0	785	785	0	2	554	188	745	1.530
2079	0	785	785	0	2	550	187	740	1.525
2080	0	785	785	0	2	547	187	735	1.520
2081	0	785	785	0	2	543	186	730	1.515
2082	0	785	785	0	2	538	185	725	1.510
2083	0	785	785	0	2	538	184	724	1.509
2084	0	785	785	0	2	535	184	721	1.506
2085	0	785	785	0	1	537	183	721	1.506
2086	0	785	785	0	1	534	182	718	1.503
2087	0	785	785	0	1	533	182	716	1.501

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2013	13.821.133,17	0,00	13.821.133,17	78.780,46	0,00	78.780,46	3.103.835,15	1.279.213,00	4.383.048,15	4.461.828,61	18.282.961,78
2014	13.617.583,69	282.675,35	13.900.259,04	251.100,36	0,00	251.100,36	3.074.313,38	1.254.646,45	4.328.959,83	4.580.060,19	18.480.319,23
2015	12.621.388,00	1.187.506,53	13.808.894,53	1.128.509,31	1.786,06	1.130.295,37	3.040.666,66	1.229.272,48	4.269.939,14	5.400.234,51	19.209.129,04
2016	11.961.306,50	1.811.851,44	13.773.157,94	1.714.823,24	4.542,17	1.719.365,41	3.002.715,08	1.203.099,83	4.205.814,91	5.925.180,31	19.698.338,25
2017	11.624.951,00	2.186.806,78	13.811.757,78	2.013.742,60	8.164,62	2.021.907,22	2.960.448,38	1.175.992,09	4.136.440,47	6.158.347,69	19.970.105,47
2018	11.536.817,50	2.377.429,44	13.914.246,94	2.066.413,50	12.433,66	2.078.847,16	2.913.686,42	1.148.458,90	4.062.145,32	6.140.992,48	20.055.239,41
2019	11.096.254,00	2.816.012,88	13.912.266,88	2.463.207,55	17.343,20	2.480.550,75	2.861.682,46	1.119.299,90	3.980.982,36	6.461.533,11	20.373.799,98
2020	10.355.028,94	3.471.121,06	13.826.150,00	3.153.557,69	23.167,37	3.176.725,05	2.803.699,51	1.086.308,84	3.890.008,36	7.066.733,41	20.892.883,41
2021	9.773.944,38	4.012.523,13	13.786.467,50	3.684.112,24	30.026,86	3.714.139,11	2.743.007,74	1.055.014,80	3.798.022,54	7.512.161,65	21.298.629,15
2022	9.209.122,00	4.548.944,16	13.758.066,16	4.195.138,59	38.278,15	4.233.416,74	2.677.433,26	1.024.202,97	3.701.636,22	7.935.052,96	21.693.119,12
2023	8.417.496,75	5.256.655,63	13.674.152,38	4.925.672,87	48.145,67	4.973.818,54	2.604.860,86	990.615,84	3.595.476,70	8.569.295,25	22.243.447,62
2024	7.797.544,63	5.833.091,06	13.630.635,69	5.483.922,22	59.614,87	5.543.537,08	2.530.266,27	958.585,06	3.488.851,34	9.032.388,42	22.663.024,11
2025	7.137.975,00	6.446.285,63	13.584.260,63	6.076.909,10	72.774,37	6.149.683,47	2.452.069,09	924.501,70	3.376.570,79	9.526.254,27	23.110.514,89
2026	6.792.599,53	6.813.750,94	13.606.350,47	6.354.703,02	87.381,18	6.442.084,20	2.370.307,11	891.532,89	3.261.840,00	9.703.924,21	23.310.274,68
2027	6.238.101,19	7.345.664,63	13.583.765,81	6.832.839,89	103.547,21	6.936.387,10	2.285.267,21	857.916,11	3.143.183,32	10.079.570,41	23.663.336,23
2028	5.865.027,59	7.736.951,63	13.601.979,22	7.127.241,06	121.288,32	7.248.529,38	2.197.231,66	824.460,05	3.021.691,71	10.270.221,10	23.872.200,32
2029	5.643.598,19	8.021.075,56	13.664.673,75	7.265.708,07	141.097,46	7.406.805,53	2.106.682,25	790.890,19	2.897.572,44	10.304.377,97	23.969.051,72

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2030	5.480.216,63	8.260.854,88	13.741.071,50	7.590.799,37	166.992,39	7.757.791,76	2.014.041,00	757.065,82	2.771.106,81	10.528.898,57	24.269.970,07
2031	5.263.597,22	8.535.540,00	13.799.137,22	8.724.021,31	194.900,48	8.918.921,80	1.919.751,08	723.516,47	2.643.267,55	11.562.189,35	25.361.326,57
2032	5.027.943,38	8.822.696,19	13.850.639,56	9.000.345,78	226.692,20	9.227.037,98	1.824.253,13	690.368,15	2.514.621,28	11.741.659,26	25.592.298,82
2033	3.764.164,63	9.930.110,13	13.694.274,75	9.514.238,38	272.749,01	9.786.987,39	1.728.114,58	657.493,79	2.385.608,37	12.172.595,76	25.866.870,51
2034	3.361.711,44	10.346.339,25	13.708.050,69	9.763.836,01	389.399,83	10.153.235,84	1.631.870,60	624.907,26	2.256.777,86	12.410.013,70	26.118.064,39
2035	2.701.286,05	10.957.499,31	13.658.785,36	9.796.048,84	620.675,52	10.416.724,36	1.536.000,98	592.877,54	2.128.878,53	12.545.602,89	26.204.388,25
2036	2.303.653,02	11.332.186,94	13.635.839,95	9.844.028,73	778.570,61	10.622.599,34	1.440.933,91	561.341,73	2.002.275,64	12.624.874,98	26.260.714,93
2037	2.112.968,00	11.557.914,88	13.670.882,88	9.906.330,92	909.691,19	10.816.022,12	1.347.105,35	530.129,39	1.877.234,73	12.693.256,85	26.364.139,73
2038	1.895.965,70	11.806.642,25	13.702.607,95	10.012.236,05	1.038.746,75	11.050.982,80	1.254.935,35	500.054,90	1.754.990,25	12.805.973,05	26.508.581,00
2039	1.653.852,69	12.073.789,81	13.727.642,50	9.974.582,10	1.248.336,02	11.222.918,11	1.164.794,08	470.649,66	1.635.443,75	12.858.361,86	26.586.004,36
2040	1.354.714,97	12.364.561,63	13.719.276,59	9.890.987,48	1.431.047,57	11.322.035,05	1.077.050,94	442.162,30	1.519.213,24	12.841.248,29	26.560.524,88
2041	1.187.383,74	12.561.590,44	13.748.974,18	9.886.850,42	1.657.867,53	11.544.717,95	992.158,25	414.635,13	1.406.793,38	12.951.511,32	26.700.485,50
2042	1.052.833,74	12.721.014,31	13.773.848,05	9.771.019,12	1.907.757,89	11.678.777,01	910.546,89	387.974,82	1.298.521,71	12.977.298,71	26.751.146,77
2043	825.374,57	12.941.677,94	13.767.052,51	9.659.150,52	2.211.756,69	11.870.907,21	832.493,31	362.501,98	1.194.995,29	13.065.902,50	26.832.955,01
2044	697.518,61	13.076.565,13	13.774.083,73	9.448.212,94	2.591.296,03	12.039.508,97	758.113,05	338.236,95	1.096.350,00	13.135.858,97	26.909.942,70
2045	552.045,66	13.203.214,38	13.755.260,04	9.217.836,82	2.871.456,37	12.089.293,18	687.508,22	315.126,37	1.002.634,60	13.091.927,78	26.847.187,82
2046	494.368,06	13.291.480,31	13.785.848,38	9.042.993,71	3.117.554,05	12.160.547,76	620.753,96	292.969,29	913.723,26	13.074.271,02	26.860.119,39
2047	443.678,98	13.377.403,00	13.821.081,98	8.821.594,00	3.535.899,27	12.357.493,27	557.931,56	271.731,69	829.663,25	13.187.156,52	27.008.238,50
2048	324.964,63	13.466.013,44	13.790.978,07	8.572.712,60	3.837.429,09	12.410.141,69	499.091,71	251.801,27	750.892,97	13.161.034,66	26.952.012,73
2049	241.730,23	13.554.666,94	13.796.397,16	8.299.432,26	4.087.011,39	12.386.443,65	444.287,72	232.831,75	677.119,47	13.063.563,12	26.859.960,29
2050	174.818,76	13.640.662,75	13.815.481,51	7.981.180,76	4.334.436,34	12.315.617,10	393.554,14	215.188,31	608.742,46	12.924.359,56	26.739.841,06

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	122.609,26	13.715.458,25	13.838.067,51	7.043.131,82	4.672.691,13	11.715.822,95	346.851,34	198.799,33	545.650,66	12.261.473,61	26.099.541,12
2052	106.835,69	13.738.278,13	13.845.113,81	6.685.721,34	5.185.839,48	11.871.560,82	304.099,68	183.422,92	487.522,60	12.359.083,42	26.204.197,23
2053	70.700,47	13.726.089,00	13.796.789,47	6.326.126,37	5.982.108,96	12.308.235,33	265.217,88	169.136,65	434.354,53	12.742.589,86	26.539.379,33
2054	41.903,32	13.657.385,63	13.699.288,94	5.966.297,92	6.319.905,18	12.286.203,09	230.120,34	156.022,42	386.142,76	12.672.345,85	26.371.634,79
2055	0,00	13.693.875,00	13.693.875,00	5.608.070,48	7.034.237,16	12.642.307,64	198.701,62	143.985,56	342.687,18	12.984.994,82	26.678.869,82
2056	0,00	13.599.436,50	13.599.436,50	5.253.790,17	7.426.116,73	12.679.906,90	170.866,35	132.993,43	303.859,78	12.983.766,67	26.583.203,17
2057	0,00	13.592.361,25	13.592.361,25	4.905.095,34	7.798.100,00	12.703.195,34	146.413,88	122.865,29	269.279,16	12.972.474,50	26.564.835,75
2058	0,00	13.583.671,56	13.583.671,56	4.563.923,91	7.973.073,26	12.536.997,18	125.102,88	113.831,62	238.934,50	12.775.931,68	26.359.603,24
2059	0,00	13.622.333,56	13.622.333,56	4.232.102,23	8.285.120,58	12.517.222,81	106.650,46	105.678,14	212.328,60	12.729.551,40	26.351.884,96
2060	0,00	13.620.516,81	13.620.516,81	3.911.143,63	8.530.576,10	12.441.719,74	90.799,25	98.326,76	189.126,01	12.630.845,75	26.251.362,56
2061	0,00	13.631.043,56	13.631.043,56	3.602.122,71	8.830.120,95	12.432.243,66	77.230,10	91.657,12	168.887,22	12.601.130,88	26.232.174,44
2062	0,00	13.628.786,44	13.628.786,44	3.305.716,50	8.957.285,01	12.263.001,51	65.621,82	85.620,92	151.242,74	12.414.244,25	26.043.030,69
2063	0,00	13.674.735,75	13.674.735,75	3.022.529,35	9.275.303,54	12.297.832,89	55.682,45	80.309,44	135.991,88	12.433.824,77	26.108.560,52
2064	0,00	13.665.067,00	13.665.067,00	2.753.394,47	9.538.464,75	12.291.859,22	47.197,99	75.490,09	122.688,08	12.414.547,30	26.079.614,30
2065	0,00	13.674.487,13	13.674.487,13	2.499.095,61	9.781.762,53	12.280.858,15	40.009,73	71.210,01	111.219,74	12.392.077,89	26.066.565,01
2066	0,00	13.676.375,38	13.676.375,38	2.260.287,95	10.051.973,65	12.312.261,60	33.982,23	67.329,13	101.311,37	12.413.572,96	26.089.948,34
2067	0,00	13.674.625,25	13.674.625,25	2.037.257,21	10.294.839,81	12.332.097,02	28.969,55	63.774,21	92.743,76	12.424.840,78	26.099.466,03
2068	0,00	13.672.363,25	13.672.363,25	1.829.582,55	10.526.658,54	12.356.241,09	24.832,34	60.393,52	85.225,86	12.441.466,95	26.113.830,20
2069	0,00	13.670.543,25	13.670.543,25	1.636.406,70	10.683.908,77	12.320.315,47	21.366,23	57.360,08	78.726,31	12.399.041,78	26.069.585,03
2070	0,00	13.680.928,63	13.680.928,63	1.456.983,48	10.803.904,59	12.260.888,08	18.372,54	54.543,55	72.916,09	12.333.804,17	26.014.732,79
2071	0,00	13.706.446,00	13.706.446,00	1.290.826,70	10.985.050,90	12.275.877,60	15.697,64	51.907,38	67.605,02	12.343.482,62	26.049.928,62

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2072	0,00	13.703.603,88	13.703.603,88	868.796,39	11.146.213,35	12.015.009,74	13.294,71	49.423,51	62.718,22	12.077.727,95	25.781.331,83
2073	0,00	13.712.352,88	13.712.352,88	752.388,19	11.284.014,35	12.036.402,54	11.131,74	47.070,18	58.201,91	12.094.604,45	25.806.957,32
2074	0,00	13.713.544,00	13.713.544,00	647.097,85	11.725.350,93	12.372.448,77	9.194,67	44.828,27	54.022,94	12.426.471,71	26.140.015,71
2075	0,00	13.653.739,13	13.653.739,13	552.244,67	11.840.369,87	12.392.614,55	7.470,01	42.680,33	50.150,34	12.442.764,89	26.096.504,01
2076	0,00	13.657.466,88	13.657.466,88	467.224,31	12.052.058,70	12.519.283,01	5.950,97	40.563,20	46.514,16	12.565.797,17	26.223.264,05
2077	0,00	13.639.039,38	13.639.039,38	391.466,36	12.182.238,88	12.573.705,24	4.633,67	38.580,69	43.214,37	12.616.919,61	26.255.958,98
2078	0,00	13.637.794,63	13.637.794,63	324.321,62	12.222.790,98	12.547.112,60	3.511,90	36.673,07	40.184,96	12.587.297,57	26.225.092,19
2079	0,00	13.656.121,38	13.656.121,38	265.202,16	12.238.637,43	12.503.839,59	2.576,92	34.832,04	37.408,96	12.541.248,55	26.197.369,93
2080	0,00	13.678.049,13	13.678.049,13	213.647,01	12.264.779,41	12.478.426,42	1.818,65	33.043,20	34.861,85	12.513.288,27	26.191.337,39
2081	0,00	13.693.935,13	13.693.935,13	169.296,45	12.263.774,32	12.433.070,76	1.225,08	31.295,61	32.520,69	12.465.591,46	26.159.526,58
2082	0,00	13.709.869,88	13.709.869,88	131.789,52	12.228.536,55	12.360.326,07	781,43	29.588,89	30.370,32	12.390.696,39	26.100.566,26
2083	0,00	13.735.062,25	13.735.062,25	100.725,24	12.255.393,26	12.356.118,50	466,06	27.918,56	28.384,62	12.384.503,12	26.119.565,37
2084	0,00	13.740.873,25	13.740.873,25	75.485,91	12.334.463,13	12.409.949,04	251,22	26.282,62	26.533,84	12.436.482,88	26.177.356,13
2085	0,00	13.733.083,00	13.733.083,00	55.210,64	12.440.258,11	12.495.468,76	112,95	24.678,11	24.791,06	12.520.259,82	26.253.342,82
2086	0,00	13.714.670,13	13.714.670,13	39.101,55	12.428.184,63	12.467.286,18	36,61	23.099,25	23.135,86	12.490.422,04	26.205.092,17
2087	0,00	13.727.494,63	13.727.494,63	26.615,35	12.476.269,41	12.502.884,76	6,37	21.499,21	21.505,58	12.524.390,34	26.251.884,96

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2013	4.008.128,62	1.530.570,43	479.789,05	385.834,15	270.191,87	6.674.514,12	4.383.048,15	78.780,46	276.422,66	1.936.262,85	6.426.794,90
2014	4.619.062,85	1.578.098,51	487.708,91	365.845,84	385.607,69	7.436.323,80	4.564.715,06	81.221,58	284.987,99	2.505.399,17	9.317.801,77
2015	5.072.240,06	1.570.131,40	573.075,04	365.845,84	559.068,11	8.140.360,44	5.361.962,31	80.687,72	283.114,81	2.414.595,61	12.291.465,48
2016	5.541.399,72	1.567.520,36	625.226,28	59.503,57	737.487,93	8.531.137,86	5.856.372,77	80.478,90	282.382,12	2.311.904,06	15.340.857,47
2017	6.040.567,66	1.572.385,77	644.511,40	0,00	920.451,45	9.177.916,29	6.051.867,28	80.704,45	283.173,51	2.762.171,05	19.023.479,97
2018	6.572.618,01	1.583.677,63	635.533,03	0,00	1.141.408,80	9.933.237,46	5.991.512,60	81.303,31	285.274,78	3.575.146,78	23.740.035,54
2019	7.058.840,10	1.584.242,79	663.659,96	0,00	1.424.402,13	10.731.144,98	6.282.990,95	81.291,74	285.234,18	4.081.628,11	29.246.065,78
2020	7.499.287,82	1.576.215,20	722.892,56	0,00	1.754.763,95	11.553.159,53	6.872.366,42	80.788,55	283.468,58	4.316.535,98	35.317.365,71
2021	7.960.516,44	1.572.916,54	763.815,64	0,00	2.119.041,94	12.416.290,56	7.298.205,19	80.556,67	282.655,00	4.754.873,70	42.191.281,36
2022	8.425.874,93	1.570.819,79	801.709,48	0,00	2.531.476,88	13.329.881,08	7.704.459,25	80.390,72	282.072,71	5.262.958,40	49.985.716,64
2023	8.853.302,97	1.563.132,63	862.516,98	0,00	2.999.143,00	14.278.095,57	8.334.627,28	79.900,40	280.352,28	5.583.215,61	58.568.075,24
2024	9.302.423,87	1.559.457,91	903.692,11	0,00	3.514.084,51	15.279.658,41	8.789.458,72	79.646,12	279.460,08	6.131.093,49	68.213.253,25
2025	9.746.446,36	1.555.559,51	947.696,61	0,00	4.092.795,19	16.342.497,67	9.279.280,36	79.375,15	278.509,28	6.705.332,89	79.011.381,34
2026	10.238.740,72	1.558.399,78	956.139,47	0,00	4.740.682,88	17.493.962,85	9.446.594,17	79.504,22	278.962,18	7.688.902,27	91.440.966,49
2027	10.697.400,31	1.556.817,33	986.007,55	0,00	5.486.457,99	18.726.683,18	9.821.523,16	79.372,25	278.499,14	8.547.288,62	105.474.713,10
2028	11.188.035,87	1.559.260,13	994.749,95	0,00	6.328.482,79	20.070.528,73	10.009.180,28	79.478,68	278.872,56	9.702.997,21	121.506.193,10
2029	11.718.091,60	1.566.234,02	985.569,43	0,00	7.290.371,59	21.560.266,63	10.038.851,26	79.845,01	280.157,94	11.161.412,41	139.957.977,09
2030	12.264.768,97	1.574.567,59	968.735,09	0,00	8.397.478,63	23.205.550,27	10.009.917,92	80.291,42	281.724,28	12.833.616,65	161.189.072,37
2031	12.799.792,29	1.580.974,13	956.435,58	0,00	9.671.344,34	25.008.546,34	10.030.486,95	80.630,71	282.914,76	14.614.513,93	185.474.930,64
2032	13.332.564,23	1.586.681,44	944.964,14	0,00	11.128.495,84	26.992.705,65	10.067.154,59	80.931,64	283.970,68	16.560.648,74	213.164.075,22
2033	13.661.572,27	1.572.094,55	1.044.514,02	0,00	12.789.844,51	29.068.025,35	11.150.529,46	80.017,98	280.764,83	17.556.713,08	243.510.632,82
2034	13.675.315,31	1.574.260,78	1.049.007,92	0,00	14.610.637,97	30.909.221,98	11.430.740,35	80.098,47	281.047,27	19.117.335,89	277.238.606,67
2035	13.626.167,62	1.570.426,67	1.080.595,79	0,00	16.634.316,40	32.911.506,49	12.081.336,76	79.810,61	280.037,22	20.470.321,90	314.343.244,97
2036	13.603.277,01	1.568.508,76	1.082.548,89	0,00	18.860.594,70	35.114.929,36	12.384.186,62	79.676,53	279.566,78	22.371.499,43	355.575.339,10

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2037	13.638.236,25	1.572.391,17	1.061.002,70	0,00	21.334.520,35	37.606.150,46	12.441.721,63	79.881,29	280.285,24	24.804.262,30	401.714.121,74
2038	13.669.885,57	1.575.949,87	1.041.615,95	0,00	24.102.847,30	40.390.298,69	12.516.231,05	80.066,67	280.935,68	27.513.065,29	453.330.034,33
2039	13.694.860,33	1.579.055,52	1.024.315,20	0,00	27.199.802,06	43.498.033,11	12.690.895,52	80.212,95	281.448,95	30.445.475,68	510.975.312,08
2040	13.686.514,40	1.578.464,83	1.012.699,28	0,00	30.658.518,72	46.936.197,23	12.887.378,70	80.164,07	281.277,43	33.687.377,03	575.321.207,83
2041	13.716.141,06	1.581.879,40	986.256,68	0,00	34.519.272,47	50.803.549,61	12.986.810,05	80.337,60	281.886,30	37.454.515,66	647.294.995,96
2042	13.740.955,55	1.584.702,52	955.921,62	0,00	38.837.699,76	55.119.279,44	13.067.935,00	80.482,94	282.396,27	41.688.465,23	727.821.160,95
2043	3.104.826,41	1.584.388,26	935.586,14	0,00	43.669.269,66	49.294.070,47	13.290.446,04	80.443,23	282.256,95	35.640.924,25	807.131.354,86
2044	3.106.412,14	1.585.546,87	904.348,56	0,00	48.427.881,29	54.024.188,86	13.480.906,61	80.484,31	282.401,10	40.180.396,83	895.739.632,98
2045	3.102.166,91	1.583.527,93	875.140,00	0,00	53.744.377,98	59.305.212,82	13.579.148,45	80.374,32	282.015,17	45.363.674,87	994.847.685,83
2046	3.109.065,37	1.586.699,30	836.542,29	0,00	59.690.861,15	65.223.168,11	13.545.077,25	80.553,06	282.642,31	51.314.895,50	1.105.853.442,48
2047	3.117.011,46	1.590.894,42	797.496,18	0,00	66.351.206,55	71.856.608,61	13.672.421,55	80.758,93	283.364,68	57.820.063,45	1.230.024.712,48
2048	3.110.222,25	1.587.566,73	766.351,43	0,00	73.801.482,75	79.265.623,16	13.741.407,95	80.583,03	282.747,48	65.160.884,69	1.368.987.079,92
2049	3.111.444,39	1.587.975,45	731.884,44	0,00	82.139.224,80	87.570.529,08	13.713.926,64	80.614,70	282.858,58	73.493.129,16	1.524.619.433,88
2050	3.115.748,41	1.589.869,69	696.342,34	0,00	91.477.166,03	96.879.126,47	13.661.307,06	80.726,21	283.249,86	82.853.843,35	1.698.950.443,26
2051	3.120.842,14	1.592.396,47	660.016,00	0,00	101.937.026,60	107.310.281,21	13.681.243,62	80.858,18	283.712,92	93.264.466,48	1.894.151.936,34
2052	3.122.431,26	1.593.602,23	620.610,92	0,00	113.649.116,18	118.985.760,58	13.838.511,14	80.899,36	283.857,39	104.782.492,69	2.112.583.545,21
2053	3.111.532,87	1.589.503,27	584.446,33	0,00	126.755.012,71	132.040.495,19	14.302.590,14	80.616,99	282.866,62	117.374.421,44	2.356.712.979,36
2054	3.089.543,98	1.578.442,39	548.604,66	0,00	141.402.778,76	146.619.369,80	14.286.374,19	80.047,28	280.867,63	131.972.080,70	2.630.087.838,83
2055	3.088.322,99	1.578.975,11	515.405,97	0,00	157.805.270,33	162.987.974,40	14.667.699,55	80.015,64	280.756,64	147.959.502,58	2.935.852.611,73
2056	3.067.024,67	1.568.370,92	478.947,78	0,00	176.151.156,70	181.265.500,08	14.675.864,10	79.463,82	278.820,42	166.231.351,74	3.278.235.120,17
2057	3.065.429,02	1.567.578,51	443.860,93	0,00	196.694.107,21	201.770.975,67	14.664.750,86	79.422,48	278.675,37	186.748.126,97	3.661.677.354,35
2058	3.063.469,27	1.566.024,63	410.234,30	0,00	219.700.641,26	224.740.369,47	14.454.649,41	79.371,70	278.497,21	209.927.851,14	4.091.305.846,76
2059	3.072.188,55	1.570.257,84	378.099,64	0,00	245.478.350,81	250.498.896,84	14.389.579,07	79.597,61	279.289,87	235.750.430,28	4.572.534.627,84
2060	3.071.778,83	1.569.752,27	347.494,62	0,00	274.352.077,67	279.341.103,39	14.262.525,64	79.587,00	279.252,62	264.719.738,13	5.111.606.443,65

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2061	3.074.152,88	1.570.836,63	318.428,18	0,00	306.696.386,62	311.659.804,32	14.198.762,99	79.648,51	279.468,44	297.101.924,38	5.715.404.754,65
2062	3.073.643,84	1.569.985,84	290.927,33	0,00	342.924.285,28	347.858.842,28	13.967.839,47	79.635,32	279.422,17	333.531.945,32	6.391.860.985,26
2063	3.084.006,60	1.575.193,18	265.024,77	0,00	383.511.659,12	388.435.883,66	13.943.879,16	79.903,81	280.364,24	374.131.736,45	7.149.504.380,82
2064	3.081.826,05	1.573.999,33	240.694,98	0,00	428.970.262,85	433.866.783,20	13.876.164,04	79.847,31	280.166,00	419.630.605,85	7.998.105.249,52
2065	3.083.950,53	1.574.936,75	217.925,89	0,00	479.886.314,97	484.763.128,14	13.801.622,98	79.902,35	280.359,14	470.601.243,67	8.948.592.808,16
2066	3.084.376,38	1.575.147,86	196.686,05	0,00	536.915.568,49	541.771.778,78	13.768.681,35	79.913,39	280.397,85	527.642.786,19	10.013.151.162,84
2067	3.083.981,68	1.574.905,94	176.942,26	0,00	600.789.069,77	605.624.899,65	13.722.174,88	79.903,16	280.361,97	591.542.459,63	11.205.482.692,24
2068	3.083.471,54	1.574.614,29	158.657,29	0,00	672.328.961,53	677.145.704,65	13.679.404,43	79.889,94	280.315,59	663.106.094,69	12.540.917.748,47
2069	3.083.061,08	1.574.186,35	141.802,37	0,00	752.455.064,91	757.254.114,71	13.576.102,97	79.879,31	280.278,28	743.317.854,16	14.036.690.667,53
2070	3.085.403,25	1.575.063,23	126.305,27	0,00	842.201.440,05	846.988.211,80	13.450.919,74	79.939,99	280.491,20	833.176.860,87	15.712.068.968,45
2071	3.091.158,08	1.577.876,07	112.100,44	0,00	942.724.138,11	947.505.272,69	13.404.877,86	80.089,10	281.014,37	933.739.291,36	17.588.532.397,92
2072	3.090.517,11	1.577.470,85	99.113,81	0,00	1.055.311.943,88	1.060.079.045,65	13.354.294,07	80.072,49	280.956,10	1.046.363.722,99	19.690.208.064,79
2073	3.092.490,23	1.578.340,73	87.270,30	0,00	1.181.412.483,89	1.186.170.585,15	13.294.791,13	80.123,61	281.135,48	1.172.514.534,93	22.044.135.083,60
2074	3.092.758,86	1.579.327,34	76.504,83	0,00	1.322.648.105,02	1.327.396.696,05	13.560.691,94	80.130,57	281.159,90	1.313.474.713,64	24.680.257.902,25
2075	3.079.271,32	1.572.472,17	66.757,22	0,00	1.480.815.474,14	1.485.533.974,85	13.505.807,10	79.781,12	279.933,76	1.471.668.452,87	27.632.741.829,25
2076	3.080.112,02	1.573.114,48	57.964,72	0,00	1.657.964.509,76	1.662.675.700,98	13.563.352,02	79.802,90	280.010,18	1.648.752.535,88	30.939.458.874,89
2077	3.075.956,14	1.571.044,01	50.079,62	0,00	1.856.367.532,49	1.861.064.612,27	13.550.444,94	79.695,23	279.632,38	1.847.154.839,72	34.642.981.247,10
2078	3.075.675,42	1.570.670,96	43.043,77	0,00	2.078.578.874,83	2.083.268.264,98	13.458.458,11	79.687,95	279.606,86	2.069.450.512,05	38.791.010.633,98
2079	3.079.808,58	1.572.462,40	36.792,99	0,00	2.327.460.638,04	2.332.149.702,00	13.353.351,56	79.795,04	279.982,60	2.318.436.572,81	43.436.907.844,82
2080	3.084.753,85	1.574.723,24	31.267,18	0,00	2.606.214.470,69	2.610.905.214,97	13.270.279,70	79.923,17	280.432,17	2.597.274.579,92	48.640.396.895,44
2081	3.088.336,55	1.576.250,00	26.406,95	0,00	2.918.423.813,73	2.923.114.807,22	13.170.147,77	80.015,99	280.757,87	2.909.583.885,58	54.468.404.594,75
2082	3.091.930,25	1.577.706,43	22.156,66	0,00	3.268.104.275,68	3.272.796.069,02	13.045.067,71	80.109,10	281.084,57	3.259.389.807,64	60.995.898.678,07
2083	3.097.611,79	1.580.424,69	18.463,52	0,00	3.659.753.920,68	3.664.450.420,69	12.993.190,60	80.256,31	281.601,07	3.651.095.372,72	68.306.747.971,47
2084	3.098.922,31	1.581.143,36	15.274,06	0,00	4.098.404.878,29	4.103.100.218,03	13.003.714,00	80.290,26	281.720,21	4.089.734.493,56	76.494.887.343,32
2085	3.097.165,41	1.580.434,76	12.541,38	0,00	4.589.693.240,60	4.594.383.382,15	13.049.901,34	80.244,74	281.560,49	4.580.971.675,58	85.665.552.259,50
2086	3.093.012,83	1.578.189,78	10.221,58	0,00	5.139.933.135,57	5.144.614.559,76	12.983.047,28	80.137,15	281.182,98	5.131.270.192,34	95.936.755.587,41
2087	3.095.905,09	1.579.672,72	8.269,35	0,00	5.756.205.335,24	5.760.889.182,40	12.985.231,62	80.212,09	281.445,92	5.747.542.292,78	107.440.503.215,43
2088	3.094.390,80	1.578.774,76	6.654,11	0,00	6.446.430.192,93	6.451.110.012,60	12.928.487,89	80.172,85	281.308,25	6.437.820.043,61	120.324.753.451,97

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 1.063.164,09	R\$ 116.948,05	R\$ 1.520.324,65
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 7.164,88	R\$ 788,14	R\$ 10.245,78
	Município - Custeio Indicado no Parecer	22,00%	R\$ 1.063.164,09	R\$ 233.896,10	R\$ 3.040.649,30
	Município - Custo Suplementar	7,00%	R\$ 1.063.164,09	R\$ 74.421,49	R\$ 967.479,32
	Município - Contribuição Total	29,00%		R\$ 308.317,59	R\$ 4.008.128,62
	Compensação Previdenciária			R\$ 36.906,85	R\$ 479.789,05
	Financiamento da Dívida			R\$ 29.679,55	R\$ 385.834,15
	Ganhos de mercado				R\$ 270.191,87
	Total				R\$ 6.674.514,12
Despesas	Aposentados			R\$ 238.756,55	R\$ 3.103.835,15
	Pensionistas			R\$ 98.401,00	R\$ 1.279.213,00
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,57%	R\$ 1.063.164,09	R\$ 6.060,04	R\$ 78.780,46
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 1.063.164,09	R\$ 21.263,28	R\$ 276.422,66
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 364.480,87	R\$ 4.738.251,27
	Em 31/12/12				R\$4.490.532,05
	Em 31/12/13				R\$4.760.723,92

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	6.021.652,00	4.247.491,00	1.774.161,00	4.490.532,00
2013	4.571.219,72	4.738.251,27	-167.031,55	4.323.500,45
2014	4.712.966,44	4.930.924,62	-217.958,18	4.105.542,27
2015	4.684.394,27	5.725.764,84	-1.041.370,57	3.064.171,70
2016	4.673.723,71	6.219.233,80	-1.545.510,09	1.518.661,61
2017	4.687.294,38	6.415.745,24	-1.728.450,86	0,00
2018	4.721.700,20	6.358.090,69	-1.636.390,49	0,00
2019	4.721.818,80	6.649.516,87	-1.927.698,07	0,00
2020	4.694.369,63	7.236.623,55	-2.542.253,92	0,00
2021	4.682.121,54	7.661.416,86	-2.979.295,32	0,00
2022	4.673.619,55	8.066.922,68	-3.393.303,13	0,00
2023	4.647.007,66	8.694.879,96	-4.047.872,30	0,00
2024	4.633.518,80	9.148.564,92	-4.515.046,12	0,00
2025	4.619.161,63	9.637.164,78	-5.018.003,15	0,00
2026	4.626.983,72	9.805.060,58	-5.178.076,86	0,00
2027	4.620.307,85	10.179.394,55	-5.559.086,70	0,00
2028	4.626.858,24	10.367.531,52	-5.740.673,28	0,00
2029	4.647.971,37	10.398.854,22	-5.750.882,85	0,00
2030	4.673.534,61	10.371.933,62	-5.698.399,01	0,00
2031	4.693.036,47	10.394.032,42	-5.700.995,95	0,00
2032	4.710.358,90	10.432.056,91	-5.721.698,01	0,00
2033	4.660.507,70	11.511.312,27	-6.850.804,57	0,00
2034	4.665.780,76	11.791.886,09	-7.126.105,33	0,00
2035	4.650.836,05	12.441.184,59	-7.790.348,54	0,00
2036	4.643.743,35	12.743.429,93	-8.099.686,58	0,00
2037	4.655.528,84	12.801.888,17	-8.146.359,33	0,00
2038	4.666.242,37	12.877.233,40	-8.210.991,03	0,00
2039	4.674.993,96	13.052.557,42	-8.377.563,46	0,00
2040	4.672.516,54	13.248.820,20	-8.576.303,66	0,00
2041	4.682.628,68	13.349.033,95	-8.666.405,27	0,00
2042	4.691.061,50	13.430.814,21	-8.739.752,71	0,00
2043	4.689.214,68	13.653.146,22	-8.963.931,54	0,00
2044	4.691.959,00	13.843.792,03	-9.151.833,03	0,00
2045	4.685.694,83	13.941.537,94	-9.255.843,11	0,00
2046	4.695.764,67	13.908.272,61	-9.212.507,94	0,00
2047	4.707.905,88	14.036.545,16	-9.328.639,28	0,00
2048	4.697.788,97	14.104.738,46	-9.406.949,49	0,00
2049	4.699.419,84	14.077.399,91	-9.377.980,07	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2050	4.705.618,10	14.025.283,12	-9.319.665,02	0,00
2051	4.713.238,61	14.045.814,72	-9.332.576,11	0,00
2052	4.716.033,48	14.203.267,89	-9.487.234,41	0,00
2053	4.701.036,14	14.666.073,75	-9.965.037,61	0,00
2054	4.667.986,37	14.647.289,09	-9.979.302,72	0,00
2055	4.667.298,11	15.028.471,83	-10.361.173,72	0,00
2056	4.635.395,59	15.034.148,34	-10.398.752,75	0,00
2057	4.633.007,53	15.022.848,71	-10.389.841,18	0,00
2058	4.629.493,90	14.812.518,32	-10.183.024,42	0,00
2059	4.642.446,39	14.748.466,55	-10.106.020,16	0,00
2060	4.641.531,10	14.621.365,26	-9.979.834,16	0,00
2061	4.644.989,51	14.557.879,93	-9.912.890,42	0,00
2062	4.643.629,68	14.326.896,96	-9.683.267,28	0,00
2063	4.659.199,78	14.304.147,21	-9.644.947,43	0,00
2064	4.655.825,37	14.236.177,35	-9.580.351,98	0,00
2065	4.658.887,27	14.161.884,47	-9.502.997,20	0,00
2066	4.659.524,23	14.128.992,59	-9.469.468,36	0,00
2067	4.658.887,62	14.082.440,01	-9.423.552,39	0,00
2068	4.658.085,83	14.039.609,96	-9.381.524,13	0,00
2069	4.657.247,44	13.936.260,56	-9.279.013,12	0,00
2070	4.660.466,48	13.811.350,93	-9.150.884,45	0,00
2071	4.669.034,15	13.765.981,33	-9.096.947,18	0,00
2072	4.667.987,96	13.715.322,66	-9.047.334,70	0,00
2073	4.670.830,96	13.656.050,22	-8.985.219,26	0,00
2074	4.672.086,21	13.921.982,42	-9.249.896,21	0,00
2075	4.651.743,49	13.865.521,98	-9.213.778,49	0,00
2076	4.653.226,50	13.923.165,10	-9.269.938,60	0,00
2077	4.647.000,16	13.909.772,55	-9.262.772,39	0,00
2078	4.646.346,38	13.817.752,93	-9.171.406,55	0,00
2079	4.652.270,97	13.713.129,20	-9.060.858,23	0,00
2080	4.659.477,09	13.630.635,04	-8.971.157,95	0,00
2081	4.664.586,55	13.530.921,64	-8.866.335,09	0,00
2082	4.669.636,68	13.406.261,38	-8.736.624,70	0,00
2083	4.678.036,48	13.355.047,97	-8.677.011,49	0,00
2084	4.680.065,68	13.365.724,47	-8.685.658,79	0,00
2085	4.677.600,17	13.411.706,57	-8.734.106,40	0,00
2086	4.671.202,61	13.344.367,41	-8.673.164,80	0,00
2087	4.675.577,81	13.346.889,63	-8.671.311,82	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	6.535.553,00	4.247.491,00	2.288.062,00	4.490.532,00
2013	6.374.642,69	4.738.251,27	1.636.391,42	6.126.923,42
2014	7.050.716,11	4.930.924,62	2.119.791,49	8.246.714,91
2015	7.581.292,34	5.725.764,84	1.855.527,50	10.102.242,41
2016	7.793.649,93	6.219.233,80	1.574.416,13	11.676.658,54
2017	8.257.464,83	6.415.745,24	1.841.719,59	13.518.378,13
2018	8.791.828,67	6.358.090,69	2.433.737,98	15.952.116,11
2019	9.306.742,85	6.649.516,87	2.657.225,98	18.609.342,08
2020	9.798.395,58	7.236.623,55	2.561.772,03	21.171.114,11
2021	10.297.248,62	7.661.416,86	2.635.831,76	23.806.945,87
2022	10.798.404,20	8.066.922,68	2.731.481,52	26.538.427,39
2023	11.278.952,58	8.694.879,96	2.584.072,62	29.122.500,00
2024	11.765.573,89	9.148.564,92	2.617.008,97	31.739.508,97
2025	12.249.702,48	9.637.164,78	2.612.537,70	34.352.046,67
2026	12.753.279,96	9.805.060,58	2.948.219,38	37.300.266,05
2027	13.240.225,19	10.179.394,55	3.060.830,64	40.361.096,69
2028	13.742.045,94	10.367.531,52	3.374.514,42	43.735.611,11
2029	14.269.895,04	10.398.854,22	3.871.040,82	47.606.651,93
2030	14.808.071,64	10.371.933,62	4.436.138,02	52.042.789,95
2031	15.337.201,99	10.394.032,42	4.943.169,57	56.985.959,52
2032	15.864.209,81	10.432.056,91	5.432.152,90	62.418.112,42
2033	16.278.180,84	11.511.312,27	4.766.868,57	67.184.980,98
2034	16.298.584,01	11.791.886,09	4.506.697,92	71.691.678,90
2035	16.277.190,09	12.441.184,59	3.836.005,50	75.527.684,41
2036	16.254.334,66	12.743.429,93	3.510.904,73	79.038.589,14
2037	16.271.630,11	12.801.888,17	3.469.741,94	82.508.331,08
2038	16.287.451,39	12.877.233,40	3.410.217,99	85.918.549,06
2039	16.298.231,05	13.052.557,42	3.245.673,63	89.164.222,70
2040	16.277.678,51	13.248.820,20	3.028.858,31	92.193.081,00
2041	16.284.277,14	13.349.033,95	2.935.243,19	95.128.324,19
2042	16.281.579,68	13.430.814,21	2.850.765,47	97.979.089,66
2043	5.624.800,82	13.653.146,22	-8.028.345,40	89.950.744,26
2044	5.596.307,56	13.843.792,03	-8.247.484,47	81.703.259,79
2045	5.560.834,83	13.941.537,94	-8.380.703,11	73.322.556,68
2046	5.532.306,96	13.908.272,61	-8.375.965,65	64.946.591,03
2047	5.505.402,06	14.036.545,16	-8.531.143,10	56.415.447,93
2048	5.464.140,40	14.104.738,46	-8.640.598,06	47.774.849,88
2049	5.431.304,28	14.077.399,91	-8.646.095,63	39.128.754,25

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2050	5.401.960,44	14.025.283,12	-8.623.322,68	30.505.431,57
2051	5.373.254,61	14.045.814,72	-8.672.560,11	21.832.871,46
2052	5.336.644,40	14.203.267,89	-8.866.623,49	12.966.247,96
2053	5.285.482,47	14.666.073,75	-9.380.591,28	3.585.656,69
2054	5.216.591,03	14.647.289,09	-9.430.698,06	0,00
2055	5.182.704,08	15.028.471,83	-9.845.767,75	0,00
2056	5.114.343,37	15.034.148,34	-9.919.804,97	0,00
2057	5.076.868,46	15.022.848,71	-9.945.980,25	0,00
2058	5.039.728,20	14.812.518,32	-9.772.790,12	0,00
2059	5.020.546,03	14.748.466,55	-9.727.920,52	0,00
2060	4.989.025,72	14.621.365,26	-9.632.339,54	0,00
2061	4.963.417,69	14.557.879,93	-9.594.462,24	0,00
2062	4.934.557,01	14.326.896,96	-9.392.339,95	0,00
2063	4.924.224,55	14.304.147,21	-9.379.922,66	0,00
2064	4.896.520,35	14.236.177,35	-9.339.657,00	0,00
2065	4.876.813,16	14.161.884,47	-9.285.071,31	0,00
2066	4.856.210,28	14.128.992,59	-9.272.782,31	0,00
2067	4.835.829,88	14.082.440,01	-9.246.610,13	0,00
2068	4.816.743,12	14.039.609,96	-9.222.866,84	0,00
2069	4.799.049,81	13.936.260,56	-9.137.210,75	0,00
2070	4.786.771,75	13.811.350,93	-9.024.579,18	0,00
2071	4.781.134,59	13.765.981,33	-8.984.846,74	0,00
2072	4.767.101,77	13.715.322,66	-8.948.220,89	0,00
2073	4.758.101,26	13.656.050,22	-8.897.948,96	0,00
2074	4.748.591,04	13.921.982,42	-9.173.391,38	0,00
2075	4.718.500,71	13.865.521,98	-9.147.021,27	0,00
2076	4.711.191,22	13.923.165,10	-9.211.973,88	0,00
2077	4.697.079,78	13.909.772,55	-9.212.692,77	0,00
2078	4.689.390,15	13.817.752,93	-9.128.362,78	0,00
2079	4.689.063,96	13.713.129,20	-9.024.065,24	0,00
2080	4.690.744,27	13.630.635,04	-8.939.890,77	0,00
2081	4.690.993,50	13.530.921,64	-8.839.928,14	0,00
2082	4.691.793,34	13.406.261,38	-8.714.468,04	0,00
2083	4.696.500,00	13.355.047,97	-8.658.547,97	0,00
2084	4.695.339,74	13.365.724,47	-8.670.384,73	0,00
2085	4.690.141,55	13.411.706,57	-8.721.565,02	0,00
2086	4.681.424,19	13.344.367,41	-8.662.943,22	0,00
2087	4.683.847,16	13.346.889,63	-8.663.042,47	0,00
2088	4.679.819,67	13.289.968,99	-8.610.149,32	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PLANO PREVIDENCIÁRIO QUE ABRANGE TODOS OS PARTICIPANTES DO RPPS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: GUAÇUÍ ESTADO: ES		
DRAA/DADOS CADASTRALIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2012		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R\$ 5.577.077,32
AJUSTES		
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
(-) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
(+) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	
(-) 2.2.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	R\$ 5.577.077,32
(1) – (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	(R\$ 34.118.998,56)
2.2.2.5.00.00 SOMA (4) + (5) – (6) + (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 81.745.368,44
2.2.2.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 51.717.020,71
2.2.2.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 0,00
2.2.2.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R\$ 128.436,34
2.2.2.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 11.994,88
2.2.2.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 5.171.702,07
2.2.2.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.01.00	(4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 46.404.887,42
2.2.2.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 67.683.886,53
2.2.2.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 15.757.391,26
2.2.2.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	R\$ 9.817.625,60
2.2.2.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 6.768.388,65
2.2.2.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.02.00	(5) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 35.340.481,02
2.2.2.5.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	R\$ 42.049.292,56
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ 0,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO 8. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013

Município - Guaçuí

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano:

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2012		
Data-Base:	30/12/2012		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos, aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS		
Data da Avaliação:	31/12/2012	Data-Base:	30/12/2012

1.1 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Não	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
Sim	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Grupo ativos tamanho constante
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2010
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE - 2010
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-0-
Outras Tábuas utilizadas	-0-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	5.577.077,32	
Valor Atual dos Salários Futuros	132.838.784,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	67.683.886,53	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	51.717.020,71	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	140.431,22	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	15.757.391,26	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	9.817.625,60	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	11.940.090,72	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	-76.168.291,12	

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 5.577.077,32 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 1.086.545,27 e
- ativo financeiro: R\$ 4.490.532,05.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	17,90%	40,04%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação: Há atualmente modelo de equacionamento previsto pela Lei N° 3.918/2012. Entretanto, após análise deste plano de equacionamento do Déficit, verificou-se que não é suficiente para a integralização do Déficit Técnico apurado nesta avaliação. Logo, faz se necessário uma remodelagem do plano atual, desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2013 será mantida a alíquota de 7,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 3,42% durante 20 anos, quando atinge a taxa 75,32%, permanecendo constante a partir de então.

Observação: Taxa de administração 2,00%

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	16,03%	33,38%
Aposentadoria por Invalidez	1,61%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	5,23%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,20%	6,66%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,26%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,50%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,06%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

QUADRO 4 – Estatístico

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	397	388	1.425,75	1.281,29	41	44
Aposentados por Tempo de Contribuição	23	53	2.319,83	1.622,57	61	70
Aposentados por Idade	19	21	933,16	1.298,69	68	75
Aposentados Compulsória	2	2	818,00	1.112,50	76	75
Aposentados por Invalidez	7	34	1.200,86	1.239,26	62	65
Pensionistas	72	7	1.233,13	1.373,71	60	50

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	5.262.276,38	4.461.828,61	5.561.171,69
2014	5.912.173,37	4.645.936,63	7.161.078,73
2015	6.359.256,65	5.442.650,03	8.507.350,08
2016	6.826.537,96	5.936.851,68	9.907.477,36
2017	7.329.779,92	6.132.571,73	11.699.134,19
2018	7.871.020,86	6.072.815,91	14.199.287,19
2019	8.357.848,71	6.364.282,69	17.044.810,44
2020	8.792.034,44	6.953.154,97	19.906.378,54
2021	9.250.777,98	7.378.761,86	22.972.777,37
2022	9.714.622,01	7.784.849,97	26.280.916,06
2023	10.136.083,32	8.414.527,68	29.579.326,66
2024	10.582.421,70	8.869.104,84	33.067.403,12
2025	11.023.496,59	9.358.655,50	36.716.288,40
2026	11.518.178,31	9.526.098,40	40.911.345,61
2027	11.975.718,50	9.900.895,41	45.440.849,44
2028	12.468.423,43	10.088.658,96	50.547.064,87
2029	13.004.167,67	10.118.696,28	56.465.360,15
2030	13.557.612,27	10.090.209,34	63.320.684,69
2031	14.097.851,65	10.111.117,66	71.106.659,77
2032	14.635.274,99	10.148.086,23	79.860.248,11
2033	14.952.901,99	11.230.547,44	88.374.217,55
2034	14.968.528,82	11.510.838,82	97.134.360,60
2035	14.916.557,08	12.161.147,37	105.717.831,95
2036	14.892.218,99	12.463.863,15	114.489.257,70
2037	14.930.342,17	12.521.602,93	123.767.352,41
2038	14.964.899,76	12.596.297,72	133.561.995,59
2039	14.992.466,90	12.771.108,47	143.797.073,76
2040	14.983.701,80	12.967.542,77	154.441.057,21
2041	15.016.134,16	13.067.147,65	165.656.507,15
2042	15.043.261,79	13.148.417,94	177.490.741,43
2043	4.406.957,73	13.370.889,27	179.176.254,38
2044	4.409.557,90	13.561.390,93	180.774.996,61
2045	4.403.679,66	13.659.522,77	182.365.653,30
2046	4.413.122,36	13.625.630,30	184.095.084,56
2047	4.424.541,20	13.753.180,48	185.812.150,35
2048	4.415.041,49	13.821.990,98	187.553.929,88
2049	4.416.561,26	13.794.541,33	189.429.185,60
2050	4.422.368,24	13.742.033,26	191.475.271,72

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2051	4.430.371,99	13.762.101,80	193.632.058,21
2052	4.435.165,85	13.919.410,50	195.765.737,06
2053	4.420.279,50	14.383.207,13	197.548.753,65
2054	4.389.165,95	14.366.421,46	199.424.423,36
2055	4.388.622,74	14.747.715,19	201.030.796,31
2056	4.356.898,38	14.755.327,92	202.694.214,55
2057	4.353.717,66	14.744.173,34	204.465.411,74
2058	4.350.241,28	14.534.021,11	206.549.556,62
2059	4.362.977,95	14.469.176,68	208.836.331,28
2060	4.362.108,93	14.342.112,64	211.386.507,45
2061	4.364.625,27	14.278.411,49	214.155.911,68
2062	4.363.463,68	14.047.474,79	217.321.255,27
2063	4.378.840,64	14.023.782,97	220.715.588,26
2064	4.375.427,52	13.956.011,35	224.377.939,72
2065	4.378.525,30	13.881.525,33	228.337.616,07
2066	4.379.208,64	13.848.594,74	232.568.486,94
2067	4.378.609,34	13.802.078,04	237.099.127,46
2068	4.377.594,63	13.759.294,37	241.943.375,36
2069	4.376.233,07	13.655.982,28	247.180.228,67
2070	4.379.510,38	13.530.859,73	252.859.693,04
2071	4.387.898,67	13.484.966,96	258.934.206,34
2072	4.386.828,06	13.434.366,56	265.422.720,22
2073	4.390.897,20	13.374.914,74	272.364.065,89
2074	4.392.076,03	13.640.822,52	279.457.163,35
2075	4.372.111,11	13.585.588,22	287.011.116,05
2076	4.373.619,64	13.643.154,92	294.962.247,73
2077	4.367.017,56	13.630.140,17	303.396.859,98
2078	4.365.914,21	13.538.146,07	312.428.439,72
2079	4.371.513,10	13.433.146,60	322.112.512,60
2080	4.378.392,52	13.350.202,87	332.467.453,01
2081	4.382.985,48	13.250.163,77	343.548.321,90
2082	4.387.916,47	13.125.176,81	355.423.960,88
2083	4.396.475,99	13.073.446,90	368.072.427,62
2084	4.398.882,70	13.084.004,26	381.471.651,71
2085	4.396.154,25	13.130.146,08	395.625.958,99
2086	4.389.894,36	13.063.184,43	410.690.226,46
2087	4.394.031,34	13.065.443,71	426.660.227,67
2088	4.391.943,46	13.008.660,74	443.643.124,05
Nome do atuário: Adilson Costa			
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9968

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 1.063.164,09	R\$ 116.948,05	R\$ 1.520.324,65
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 7.164,88	R\$ 788,14	R\$ 10.245,78
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	20,00%	R\$ 1.063.164,09	R\$ 212.632,82	R\$ 2.764.226,63
	Município - Custo Suplementar	7,00%	R\$ 1.063.164,09	R\$ 74.421,49	R\$ 967.479,32
	Município - Contribuição Total	27,00%	R\$ -	R\$ 287.054,30	R\$ 3.731.705,95
	Receita Total				R\$ 5.262.276,38
Despesas	Aposentados			R\$ 238.756,55	R\$ 3.103.835,15
	Pensionistas			R\$ 98.401,00	R\$ 1.279.213,00
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 337.157,55	R\$ 4.383.048,15
	Auxílios	0,57%	R\$ 1.063.164,09	R\$ 6.060,04	R\$ 78.780,46
	Total	0,00%	R\$ -	R\$ 343.217,59	R\$ 4.461.828,61
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/12	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$4.490.532,05
	Em 31/12/13	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$4.760.723,92
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					R\$5.561.171,69